



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

DATA DA ABERTURA: 26 de maio de 2014.

OBJETO: Registro de preços materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(100) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(119) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(286) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(322) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(402) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(423) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(332) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(151) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 07 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de Materiais e serviços elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (Doze) Meses.

Atenciosamente,




Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração



ELETROE T

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 22 de ABRIL de 2014.

Manutenção e Ampliação de Sistemas Elétricos em Próprios Municipais

Quadro de Materiais e Preços Unitários					
Item	Descrição do material	Unid		Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,40	R\$ 60,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,55	R\$ 82,50
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	Unid	5,00	R\$ 46,50	R\$ 232,50
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	unid	300,00	R\$ 0,10	R\$ 30,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	unid	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 1"	unid	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/4	unid	100,00	R\$ 0,78	R\$ 78,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	unid	100,00	R\$ 0,90	R\$ 90,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	unid	100,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	unid	100,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	unid	15,00	R\$ 1,23	R\$ 18,45
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	unid	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	unid	20,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	unid	20,00	R\$ 5,99	R\$ 119,80
15	ALÇA P/ ESTAY	unid	30,00	R\$ 4,67	R\$ 140,10
16	ALÇA P/ RAMAL 10	unid	80,00	R\$ 1,26	R\$ 100,80
17	ALÇA P/ RAMAL 16	unid	70,00	R\$ 1,79	R\$ 125,30
18	ALÇA P/ RAMAL 25	unid	50,00	R\$ 2,15	R\$ 107,50
19	ALÇA P/ RAMAL 35	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	ALÇA P/ RAMAL 50	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
21	ANCORA P/ ESTAY	unid	20,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00
22	ARAME 14 AWG	unid	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
23	ARAME 16 AWG	unid	10,00	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	unid	120,00	R\$ 3,90	R\$ 468,00
25	ARMACÃO 1X1	unid	15,00	R\$ 11,00	R\$ 165,00
26	ARMACÃO 2 X 2	unid	15,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletratechlt.com.br e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



27	ARMACÃO 3X 3	unid	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
28	ARMACÃO 4 X 4	unid	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00
30	ARRUELA ALUMINIO 3	unid	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	unid	2,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	unid	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	unid	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
34	BOMA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	unid	3,00	R\$ 3.450,00	R\$ 10.350,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	unid	4,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	unid	5,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	unid	2,00	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	unid	20,00	R\$ 36,00	R\$ 720,00
41	BUCHA PLASTICA 6	unid	550,00	R\$ 0,50	R\$ 275,00
42	BUCHA PLASTICA 8	unid	600,00	R\$ 0,50	R\$ 300,00
43	BUCHA PLASTICA 10	unid	800,00	R\$ 0,50	R\$ 400,00
44	BUCHA PLASTICA 12	unid	800,00	R\$ 0,50	R\$ 400,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	unid	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
46	BUCHAS ALUMINIO 3	unid	10,00	R\$ 5,60	R\$ 56,00
47	CABECOTE 1"	unid	100,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00
48	CABECOTE 1 1/4	unid	100,00	R\$ 4,80	R\$ 480,00
49	CABECOTE 2"	unid	100,00	R\$ 5,73	R\$ 573,00
50	CABECOTE 2 1/2	unid	20,00	R\$ 9,35	R\$ 187,00
51	CABECOTE 3"	unid	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	mts	400,00	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	mts	200,00	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	mts	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	mts	80,00	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	mts	100,00	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	mts	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	mts	80,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
60	CABO SOLIDO 70 MM	mts	50,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



62	CABO SOLIDO 95 MM	mts	50,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	mts	300,00	R\$ 1,80	R\$ 540,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	mts	200,00	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	mts	150,00	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	mts	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	mts	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	mts	50,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	mts	50,00	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	mts	500,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	mts	400,00	R\$ 2,40	R\$ 960,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	mts	450,00	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
74	CABO PP 2 X 4,0 MM	mts	200,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	mts	150,00	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 2,60	R\$ 260,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	mts	200,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	mts	150,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	mts	150,00	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 3,62	R\$ 362,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	mts	150,00	R\$ 4,60	R\$ 690,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	mts	200,00	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	mts	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	unid	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	unid	25,00	R\$ 6,00	R\$ 150,00
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	unid	25,00	R\$ 30,00	R\$ 750,00
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	unid	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	unid	15,00	R\$ 48,60	R\$ 729,00
91	CAIXA AN1 FERRO	unid	20,00	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
92	CAIXA AN2 FERRO	unid	10,00	R\$ 96,00	R\$ 960,00
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	unid	26,00	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
94	CAIXA CN 1 FERRO	unid	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	unid	1,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	unid	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletratechlt.com.br e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	unid	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	unid	2,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	unid	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	unid	2,00	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	unid	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	unid	2,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	unid	2,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	unid	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	unid	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	unid	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	unid	30,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	unid	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
109	CALHA COMERCIAL 2 X40	unid	30,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	unid	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
111	CALHA COMERCIAL 2 X110	unid	10,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00
112	CANAFLEX 2"	mts	100,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00
113	CANAFLEX 3"	mts	100,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00
114	CANAleta COM DUPLA FACE	unid	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
115	CANAleta PARA PISO	unid	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	unid	20,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	unid	25,00	R\$ 18,00	R\$ 450,00
118	CONTACTOR 18 A	unid	10,00	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
119	CONTACTOR 25 A	unid	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
120	CONTACTOR 32 A	unid	5,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	unid	60,00	R\$ 3,50	R\$ 210,00
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	unid	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
123	CONCECTOR SPLIT BOLT 25 MM	unid	40,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	unid	30,00	R\$ 6,30	R\$ 189,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	unid	30,00	R\$ 8,60	R\$ 258,00
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	unid	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
127	CONRCTOR SPLIT BOLT 95 MM	unid	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
128	CONECTOR TAPIT 1/0	unid	100,00	R\$ 4,60	R\$ 460,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	mts	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,20	R\$ 600,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	mts	500,00	R\$	2,95	R\$	1.475,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	unid	10,00	R\$	90,00	R\$	900,00
134	CURVA 90° 1	unid	50,00	R\$	1,56	R\$	78,00
135	CURVA 90° 1"1/4	unid	50,00	R\$	3,60	R\$	180,00
136	CURVA 90° 2	unid	30,00	R\$	10,00	R\$	300,00
137	CURVA 90° 2 1/2	unid	30,00	R\$	13,00	R\$	390,00
138	CURVA 90° 3	unid	20,00	R\$	16,00	R\$	320,00
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	unid	25,00	R\$	12,00	R\$	300,00
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	unid	20,00	R\$	12,00	R\$	240,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	unid	15,00	R\$	13,00	R\$	195,00
142	DISJUNTOR 1 X 30 A	unid	20,00	R\$	13,00	R\$	260,00
143	DISJUNTOR 1 X 40 A	unid	20,00	R\$	14,00	R\$	280,00
144	DISJUNTOR 1 X 50 A	unid	50,00	R\$	14,00	R\$	700,00
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	unid	10,00	R\$	45,00	R\$	450,00
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	unid	10,00	R\$	46,00	R\$	460,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	unid	10,00	R\$	46,00	R\$	460,00
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	unid	10,00	R\$	49,00	R\$	490,00
149	DISJUNTOR 2 X 40 A	unid	10,00	R\$	52,00	R\$	520,00
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	unid	30,00	R\$	52,00	R\$	1.560,00
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	unid	10,00	R\$	62,00	R\$	620,00
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	unid	5,00	R\$	66,00	R\$	330,00
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	unid	5,00	R\$	55,00	R\$	275,00
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	unid	5,00	R\$	57,00	R\$	285,00
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	unid	5,00	R\$	59,00	R\$	295,00
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	unid	5,00	R\$	61,00	R\$	305,00
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	unid	5,00	R\$	73,00	R\$	365,00
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	unid	5,00	R\$	80,00	R\$	400,00
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	unid	3,00	R\$	81,00	R\$	243,00
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	unid	2,00	R\$	81,00	R\$	162,00
161	DISJUNTOR 3 X 125 A	unid	3,00	R\$	260,00	R\$	780,00
162	DISJUNTOR 3 X 150 A	unid	3,00	R\$	260,00	R\$	780,00
163	DISJUNTOR 3 X 200 A	unid	3,00	R\$	260,00	R\$	780,00
164	ELETRODUTO 3/4	unid	50,00	R\$	3,80	R\$	190,00
165	ELETRODUTO 1"	unid	100,00	R\$	7,00	R\$	700,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	unid	50,00	R\$	12,00	R\$	600,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



167	ELETRODUTO 2"	unid	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
169	ELETRODUTO 3"	unid	15,00	R\$ 41,00	R\$ 615,00
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	mts	800,00	R\$ 0,87	R\$ 696,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	mts	800,00	R\$ 1,10	R\$ 880,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	mts	800,00	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	mts	800,00	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	mts	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 0,19	R\$ 95,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	mts	500,00	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	mts	2,44	R\$ 4,15	R\$ 10,13
180	FIO DE TELEFONE FE	mts	500,00	R\$ 0,90	R\$ 450,00
181	FIO DE TELEFONE FI	mts	500,00	R\$ 0,60	R\$ 300,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	unid	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	unid	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	unid	25,00	R\$ 2,90	R\$ 72,50
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	unid	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	unid	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
187	FITA VEDA ROSCA	unid	50,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00
188	FRANJA 3/4 PVC	unid	50,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
189	FRANJA 1" PVC	unid	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	unid	30,00	R\$ 2,75	R\$ 82,50
191	FRANJA 2" PVC	unid	20,00	R\$ 4,75	R\$ 95,00
192	FRANJA 2 1/2 PVC	unid	10,00	R\$ 6,90	R\$ 69,00
193	HASTE PARA ATERramento 5/8 2,0 MTS	unid	35,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
194	HASTE PARA ATERramento 5/8 2,40 MTS	unid	30,00	R\$ 22,00	R\$ 660,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 10,20	R\$ 408,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	unid	30,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	unid	50,00	R\$ 4,60	R\$ 230,00
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 5,70	R\$ 114,00

✍



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	unid	100,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	unid	100,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	unid	60,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	unid	80,00	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	unid	45,00	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	unid	45,00	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	unid	40,00	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	unid	60,00	R\$ 13,00	R\$ 780,00
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	unid	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	unid	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	unid	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	unid	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	unid	50,00	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	unid	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	unid	20,00	R\$ 38,00	R\$ 760,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	unid	20,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	unid	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	unid	20,00	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	unid	25,00	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	unid	25,00	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	unid	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	unid	25,00	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	unid	25,00	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	unid	25,00	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	unid	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	unid	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	unid	40,00	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	unid	15,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
230	LUVA 3/4	unid	50,00	R\$ 0,40	R\$ 20,00
231	LUVA 1"	unid	50,00	R\$ 0,40	R\$ 20,00
232	LUVA 1 1/4	unid	20,00	R\$ 0,85	R\$ 17,00
233	LUVA 2"	unid	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
234	LUVA 2 1/2	unid	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
235	LUVA GALV. 1.1/4	unid	200,00	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	lts	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00

17



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



237	PARAFUSO POLICARBONATO	unid	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	unid	20,00	R\$ 4,90	R\$ 98,00
239	PARAFUSO 5/8 X 7	unid	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	unid	20,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	unid	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
242	PARAFUSO 5/8 X 12	unid	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	unid	5,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
244	PAINEL TRIF 5 CV	unid	5,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	unid	5,00	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	unid	4,00	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	unid	6,00	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
248	PEDRA PARA ESTAY	unid	15,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	unid	30,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
250	PERINHA SIMPLES	unid	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
251	PINO FEMEA 10 A	unid	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
252	PINO FEMEA 20 A	unid	50,00	R\$ 6,30	R\$ 315,00
253	PINO MACHO 10 A	unid	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00
254	PINO MACHO 20 A	unid	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	unid	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	unid	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	unid	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
259	PLACA CEGA 2 X 4	unid	50,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00
260	PLACA CEGA 4 X 4	unid	20,00	R\$ 4,10	R\$ 82,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	unid	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	unid	10,00	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	unid	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
267	POSTE 150 9 MTS	unid	2,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	unid	2,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
269	POSTE RURAL 6 MTS	unid	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	unid	50,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00
271	PRENSA CABO 3/4	unid	20,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



272	PRENSA CABO 1"	unid	20,00	R\$ 3,60	R\$ 72,00
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 24,00	R\$ 600,00
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 38,00	R\$ 950,00
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	unid	25,00	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 190,00	R\$ 570,00
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 240,00	R\$ 720,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	unid	5,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	mts	500,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	mts	400,00	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	mts	350,00	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	mts	200,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	mts	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	mts	300,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	mts	300,00	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	mts	300,00	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	mts	300,00	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	unid	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	unid	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	unid	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	unid	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 48,00	R\$ 720,00
297	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	unid	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	unid	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	unid	15,00	R\$ 43,00	R\$ 645,00
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	unid	15,00	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	unid	20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 66,00	R\$ 990,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



307	RELE FOTOCELULA	unid	100,00	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
308	ROLDANA 72 X72	unid	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
309	ROLDANA 36 X 36	unid	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	unid	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
311	SENSOR DE PRESENÇA	unid	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
312	SOQUETE E 27 LOUÇA	unid	200,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00
313	SOQUETE E 40	unid	150,00	R\$ 6,00	R\$ 900,00
314	SOQUETE PARA CALHA	unid	200,00	R\$ 1,60	R\$ 320,00
315	SOQUETE TOMADINHA	unid	200,00	R\$ 0,65	R\$ 130,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
317	TELEFONE GONDULA	unid	15,00	R\$ 36,00	R\$ 540,00
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	unid	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	unid	50,00	R\$ 2,35	R\$ 117,50
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	unid	50,00	R\$ 2,60	R\$ 130,00
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	unid	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	unid	30,00	R\$ 4,35	R\$ 130,50
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	unid	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	unid	15,00	R\$ 9,00	R\$ 135,00
325	TIMER ANALOGICO	unid	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	unid	25,00	R\$ 6,00	R\$ 150,00
327	TOMADA 20A EMBUTIR	unid	15,00	R\$ 6,90	R\$ 103,50
328	TOMADA 10A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
329	TOMADA 20A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
330	TOMADA 10A SISTEMA X	unid	25,00	R\$ 6,50	R\$ 162,50
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	unid	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
332	TOMADA DE TELEFONE	unid	10,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00
333	TOMADA LUMIBRAS 2 X 20	unid	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	unid	15,00	R\$ 4,90	R\$ 73,50
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	unid	15,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	unid	120,00	R\$ 55,30	R\$ 6.636,00
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	unid	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	unid	10,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
341	HORAS HOMENS	hs	850,00	R\$ 27,60	R\$ 23.460,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	hs	250,00	R\$ 96,00	R\$ 24.000,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	hs	150,00	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
					-
					-
					456.768,88

Atenciosamente

IRMÃOS OLIVEIRA COM MAT. ELETRICOS LTDA
MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF: 813.591.019-34

08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

ELETRCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO N°68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO

Item	Descrição do material	Unid		Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,30	R\$ 45,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,40	R\$ 60,00
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	Unid	5,00	R\$ 45,30	R\$ 226,50
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	unid	300,00	R\$ 0,08	R\$ 24,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	unid	100,00	R\$ 0,35	R\$ 35,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 1"	unid	100,00	R\$ 0,35	R\$ 35,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/4	unid	100,00	R\$ 0,65	R\$ 65,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	unid	100,00	R\$ 0,85	R\$ 85,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	unid	100,00	R\$ 1,60	R\$ 160,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	unid	100,00	R\$ 1,85	R\$ 185,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	unid	15,00	R\$ 1,20	R\$ 18,00
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	unid	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)	unid	20,00	R\$ 6,85	R\$ 137,00
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUC.ÃO)	unid	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
15	ALÇA P/ ESTAY	unid	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
16	ALÇA P/ RAMAL 10	unid	80,00	R\$ 1,23	R\$ 98,40
17	ALÇA P/ RAMAL 16	unid	70,00	R\$ 1,75	R\$ 122,50
18	ALÇA P/ RAMAL 25	unid	50,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00
19	ALÇA P/ RAMAL 35	unid	50,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50
20	ALÇA P/ RAMAL 50	unid	30,00	R\$ 5,85	R\$ 175,50
21	ANCORA P/ ESTAY	unid	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
22	ARAME 14 AWG	unid	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
23	ARAME 16 AWG	unid	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
24	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	unid	120,00	R\$ 3,80	R\$ 456,00
25	ARMACÃO 1X1	unid	15,00	R\$ 10,68	R\$ 160,20
26	ARMACÃO 2 X 2	unid	15,00	R\$ 15,90	R\$ 238,50
27	ARMACÃO 3X 3	unid	15,00	R\$ 14,35	R\$ 215,25
28	ARMACÃO 4 X 4	unid	10,00	R\$ 29,50	R\$ 295,00

ELETRCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE
CNPJ : 19.226.530/0001-80
RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO N°68
CEP : 84.935-000
e-mail : eletrocasams@hotmail.com
FONE : 43 8835-8044



29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 1,85	R\$ 37,00
30	ARRUELA ALUMINIO 3	unid	20,00	R\$ 3,40	R\$ 68,00
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	unid	2,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	unid	2,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	unid	2,00	R\$ 118,00	R\$ 236,00
34	BOMA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	unid	3,00	R\$ 3.430,00	R\$ 10.290,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 2.840,00	R\$ 14.200,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 3.122,00	R\$ 15.610,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	unid	4,00	R\$ 4.430,00	R\$ 17.720,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	unid	5,00	R\$ 5.470,00	R\$ 27.350,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	unid	2,00	R\$ 6.480,00	R\$ 12.960,00
40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	unid	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
41	BUCHA PLASTICA 6	unid	550,00	R\$ 0,44	R\$ 242,00
42	BUCHA PLASTICA 8	unid	600,00	R\$ 0,45	R\$ 270,00
43	BUCHA PLASTICA 10	unid	800,00	R\$ 0,43	R\$ 344,00
44	BUCHA PLASTICA 12	unid	800,00	R\$ 0,41	R\$ 328,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	unid	10,00	R\$ 2,85	R\$ 28,50
46	BUCHAS ALUMINIO 3	unid	10,00	R\$ 5,35	R\$ 53,50
47	CABECOTE 1"	unid	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
48	CABECOTE 1 1/4	unid	100,00	R\$ 4,75	R\$ 475,00
49	CABECOTE 2"	unid	100,00	R\$ 5,70	R\$ 570,00
50	CABECOTE 2 1/2	unid	20,00	R\$ 9,25	R\$ 185,00
51	CABECOTE 3"	unid	10,00	R\$ 14,10	R\$ 141,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	mts	400,00	R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	mts	200,00	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	mts	100,00	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	mts	80,00	R\$ 13,75	R\$ 1.100,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	mts	100,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	mts	100,00	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	mts	80,00	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00

AA

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
60	CABO SOLIDO 70 MM	mts	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	mts	50,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	mts	300,00	R\$ 1,76	R\$ 528,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	mts	200,00	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	mts	150,00	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	mts	50,00	R\$ 16,90	R\$ 845,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	mts	50,00	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	mts	50,00	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	mts	50,00	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	mts	500,00	R\$ 1,65	R\$ 825,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	mts	400,00	R\$ 2,35	R\$ 940,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	mts	450,00	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
74	CABO PP 2 X 4,0 MM	mts	200,00	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	mts	150,00	R\$ 7,62	R\$ 1.143,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 2,55	R\$ 255,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	mts	200,00	R\$ 0,45	R\$ 90,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	mts	150,00	R\$ 4,95	R\$ 742,50
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	mts	150,00	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	mts	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	mts	200,00	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	mts	100,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	unid	50,00	R\$ 12,90	R\$ 645,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	unid	25,00	R\$ 5,89	R\$ 147,25
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	unid	25,00	R\$ 29,78	R\$ 744,50

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	unid	20,00	R\$ 10,44	R\$ 208,80
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	unid	15,00	R\$ 48,20	R\$ 723,00
91	CAIXA AN1 FERRO	unid	20,00	R\$ 54,12	R\$ 1.082,40
92	CAIXA AN2 FERRO	unid	10,00	R\$ 95,79	R\$ 957,90
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	unid	26,00	R\$ 89,50	R\$ 2.327,00
94	CAIXA CN 1 FERRO	unid	15,00	R\$ 88,36	R\$ 1.325,40
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	unid	1,00	R\$ 394,00	R\$ 394,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	unid	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	unid	10,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	unid	2,00	R\$ 229,00	R\$ 458,00
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	unid	10,00	R\$ 29,46	R\$ 294,60
100	CAIXA GNE (125 A 200)	unid	2,00	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	unid	2,00	R\$ 59,80	R\$ 119,60
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	unid	2,00	R\$ 58,78	R\$ 117,56
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	unid	2,00	R\$ 61,35	R\$ 122,70
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	unid	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	unid	10,00	R\$ 12,80	R\$ 128,00
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	unid	30,00	R\$ 10,83	R\$ 324,90
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	unid	30,00	R\$ 15,90	R\$ 477,00
108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	unid	30,00	R\$ 14,95	R\$ 448,50
109	CALHA COMERCIAL 2 X40	unid	30,00	R\$ 16,80	R\$ 504,00
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	unid	15,00	R\$ 29,17	R\$ 437,55
111	CALHA COMERCIAL 2 X110	unid	10,00	R\$ 35,48	R\$ 354,80
112	CANAFLEX 2"	mts	100,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00
113	CANAFLEX 3"	mts	100,00	R\$ 6,35	R\$ 635,00
114	CANALETA COM DUPLA FACE	unid	100,00	R\$ 5,95	R\$ 595,00
115	CANALETA PARA PISO	unid	50,00	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	unid	20,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	unid	25,00	R\$ 17,80	R\$ 445,00
118	CONTACTOR 18 A	unid	10,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



119	CONTACTOR 25 A	unid	10,00	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
120	CONTACTOR 32 A	unid	5,00	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	unid	60,00	R\$ 3,45	R\$ 207,00
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	unid	50,00	R\$ 4,45	R\$ 222,50
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	unid	40,00	R\$ 4,90	R\$ 196,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	unid	30,00	R\$ 6,10	R\$ 183,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	unid	30,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	unid	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
127	CONRCTOR SPLIT BOLT 95 MM	unid	15,00	R\$ 19,80	R\$ 297,00
128	CONECTOR TAPIT 1/0	unid	100,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	mts	500,00	R\$ 1,25	R\$ 625,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,15	R\$ 575,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,85	R\$ 925,00
132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	unid	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
134	CURVA 90° 1	unid	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
135	CURVA 90° 1"1/4	unid	50,00	R\$ 3,55	R\$ 177,50
136	CURVA 90° 2	unid	30,00	R\$ 9,78	R\$ 293,40
137	CURVA 90° 2 1 /2	unid	30,00	R\$ 12,90	R\$ 387,00
138	CURVA 90° 3	unid	20,00	R\$ 15,80	R\$ 316,00
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	unid	25,00	R\$ 11,45	R\$ 286,25
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	unid	20,00	R\$ 11,45	R\$ 229,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	unid	15,00	R\$ 12,90	R\$ 193,50
142	DISJUNTOR 1 X 30 A	unid	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
143	DISJUNTOR 1 X40 A	unid	20,00	R\$ 13,87	R\$ 277,40
144	DISJUNTOR 1 X 50 A	unid	50,00	R\$ 13,95	R\$ 697,50
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	unid	10,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	unid	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	unid	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	unid	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



149	DISJUNTOR 2 X 40 A	unid	10,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	unid	30,00	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	unid	10,00	R\$ 61,50	R\$ 615,00
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	unid	5,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	unid	5,00	R\$ 54,00	R\$ 270,00
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	unid	5,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	unid	5,00	R\$ 58,00	R\$ 290,00
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	unid	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	unid	5,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	unid	5,00	R\$ 89,00	R\$ 445,00
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	unid	3,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	unid	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
161	DISJUNTOR 3 X 125 A	unid	3,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00
162	DISJUNTOR 3 X 150 A	unid	3,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00
163	DISJUNTOR 3 X 200 A	unid	3,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00
164	ELETRODUTO 3/4	unid	50,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
165	ELETRODUTO 1"	unid	100,00	R\$ 6,95	R\$ 695,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	unid	50,00	R\$ 11,80	R\$ 590,00
167	ELETRODUTO 2"	unid	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 29,78	R\$ 595,60
169	ELETRODUTO 3"	unid	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	mts	800,00	R\$ 0,85	R\$ 680,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	mts	800,00	R\$ 1,05	R\$ 840,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	mts	800,00	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	mts	800,00	R\$ 5,55	R\$ 4.440,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	mts	800,00	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,55	R\$ 775,00
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,68	R\$ 840,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 0,18	R\$ 90,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	mts	500,00	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00

ELETRCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	mts	2,44	R\$ 4,10	R\$ 10,00
180	FIO DE TELEFONE FE	mts	500,00	R\$ 0,85	R\$ 425,00
181	FIO DE TELEFONE FI	mts	500,00	R\$ 0,57	R\$ 285,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	unid	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	unid	10,00	R\$ 13,59	R\$ 135,90
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	unid	25,00	R\$ 2,75	R\$ 68,75
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	unid	50,00	R\$ 2,88	R\$ 144,00
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	unid	30,00	R\$ 4,68	R\$ 140,40
187	FITA VEDA ROSCA	unid	50,00	R\$ 1,75	R\$ 87,50
188	FRANJA 3/4 PVC	unid	50,00	R\$ 1,85	R\$ 92,50
189	FRANJA 1" PVC	unid	50,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50
190	FRANJA 1 1/4 PVC	unid	30,00	R\$ 2,70	R\$ 81,00
191	FRANJA 2" PVC	unid	20,00	R\$ 4,70	R\$ 94,00
192	FRANJA 2 1/2 PVC	unid	10,00	R\$ 6,80	R\$ 68,00
193	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	unid	35,00	R\$ 19,90	R\$ 696,50
194	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	unid	30,00	R\$ 21,00	R\$ 630,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 5,40	R\$ 270,00
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	unid	30,00	R\$ 13,80	R\$ 414,00
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 9,72	R\$ 486,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 14,95	R\$ 598,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	unid	50,00	R\$ 4,55	R\$ 227,50
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 5,70	R\$ 114,00
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	unid	100,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	unid	100,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	unid	60,00	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	unid	80,00	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	unid	45,00	R\$ 34,80	R\$ 1.566,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	unid	45,00	R\$ 53,00	R\$ 2.385,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	unid	40,00	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



209	LAMPADA MISTA 160 WTS	unid	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	unid	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	unid	50,00	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	unid	30,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	unid	30,00	R\$ 29,00	R\$ 870,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	unid	50,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	unid	20,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	unid	20,00	R\$ 37,00	R\$ 740,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	unid	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	unid	20,00	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	unid	20,00	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	unid	25,00	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	unid	25,00	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	unid	50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	unid	25,00	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	unid	25,00	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X40	unid	25,00	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	unid	10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	unid	10,00	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	unid	40,00	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	unid	15,00	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
230	LUVA 3/4	unid	50,00	R\$ 0,35	R\$ 17,50
231	LUVA 1"	unid	50,00	R\$ 0,35	R\$ 17,50
232	LUVA 1 /4	unid	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00
233	LUVA 2"	unid	20,00	R\$ 1,95	R\$ 39,00
234	LUVA 2 1/2	unid	20,00	R\$ 2,40	R\$ 48,00
235	LUVA GALV. 1.1/4	unid	200,00	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	lts	50,00	R\$ 11,90	R\$ 595,00
237	PARAFUSO POLICARBONATO	unid	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	unid	20,00	R\$ 4,80	R\$ 96,00

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



239	PARAFUSO 5/8 X 7	unid	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	unid	20,00	R\$ 5,70	R\$ 114,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	unid	20,00	R\$ 7,90	R\$ 158,00
242	PARAFUSO 5/8 X 12	unid	20,00	R\$ 8,95	R\$ 179,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	unid	5,00	R\$ 1.089,00	R\$ 5.445,00
244	PAINEL TRIF 5 CV	unid	5,00	R\$ 1.335,00	R\$ 6.675,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	unid	5,00	R\$ 1.670,00	R\$ 8.350,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	unid	4,00	R\$ 925,00	R\$ 3.700,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	unid	6,00	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
248	PEDRA PARA ESTAY	unid	15,00	R\$ 21,00	R\$ 315,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	unid	30,00	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
250	PERINHA SIMPLES	unid	20,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
251	PINO FEMEA 10 A	unid	50,00	R\$ 4,80	R\$ 240,00
252	PINO FEMEA 20 A	unid	50,00	R\$ 6,20	R\$ 310,00
253	PINO MACHO 10 A	unid	50,00	R\$ 5,40	R\$ 270,00
254	PINO MACHO 20 A	unid	50,00	R\$ 5,98	R\$ 299,00
255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	unid	30,00	R\$ 4,69	R\$ 140,70
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	unid	30,00	R\$ 5,78	R\$ 173,40
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	unid	30,00	R\$ 6,82	R\$ 204,60
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	unid	30,00	R\$ 6,69	R\$ 200,70
259	PLACA CEGA 2 X 4	unid	50,00	R\$ 2,05	R\$ 102,50
260	PLACA CEGA 4 X 4	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	unid	100,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	unid	10,00	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	unid	3,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00
267	POSTE 150 9 MTS	unid	2,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	unid	2,00	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00

ELETROCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



269	POSTE RURAL 6 MTS	unid	10,00	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	unid	50,00	R\$ 3,40	R\$ 170,00
271	PRENSA CABO 3/4	unid	20,00	R\$ 3,05	R\$ 61,00
272	PRENSA CABO 1"	unid	20,00	R\$ 3,55	R\$ 71,00
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 23,00	R\$ 575,00
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 37,00	R\$ 925,00
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	unid	25,00	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 188,00	R\$ 564,00
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 199,00	R\$ 597,00
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 238,00	R\$ 714,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	unid	5,00	R\$ 176,00	R\$ 880,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	mts	500,00	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	mts	400,00	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	mts	350,00	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	mts	200,00	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
286	RAMAL QUADRUPLEX X 10 MM	mts	300,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
287	RAMAL QUADRUPLEX X 16 MM	mts	300,00	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
288	RAMAL QUADRUPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
289	RAMAL QUADRUPLEX X 35 MM	mts	300,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
290	RAMAL QUADRUPLEX X 50 MM	mts	300,00	R\$ 22,89	R\$ 6.867,00
291	RAMAL QUADRUPLEX X 70 MM	mts	300,00	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	unid	50,00	R\$ 16,76	R\$ 838,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	unid	50,00	R\$ 16,89	R\$ 844,50
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	unid	30,00	R\$ 19,95	R\$ 598,50
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	unid	30,00	R\$ 24,80	R\$ 744,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 47,96	R\$ 719,40
297	REATOR ELETRONICO 1 X110 X 220 WTS	unid	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00

ELETRCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	unid	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	unid	15,00	R\$ 42,00	R\$ 630,00
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	unid	15,00	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	unid	20,00	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00
307	RELE FOTOCELULA	unid	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
308	ROLDANA 72 X72	unid	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
309	ROLDANA 36 X 36	unid	100,00	R\$ 0,39	R\$ 39,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	unid	30,00	R\$ 6,95	R\$ 208,50
311	SENSOR DE PRESENÇA	unid	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
312	SOQUETE E 27 LOUÇA	unid	200,00	R\$ 1,98	R\$ 396,00
313	SOQUETE E 40	unid	150,00	R\$ 5,95	R\$ 892,50
314	SOQUETE PARA CALHA	unid	200,00	R\$ 1,58	R\$ 316,00
315	SOQUETE TOMADINHA	unid	200,00	R\$ 0,60	R\$ 120,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	unid	30,00	R\$ 5,87	R\$ 176,10
317	TELEFONE GONDULA	unid	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	unid	50,00	R\$ 2,28	R\$ 114,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	unid	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	unid	50,00	R\$ 2,55	R\$ 127,50
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	unid	30,00	R\$ 3,45	R\$ 103,50
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	unid	30,00	R\$ 4,30	R\$ 129,00
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	unid	20,00	R\$ 4,95	R\$ 99,00
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	unid	15,00	R\$ 8,95	R\$ 134,25
325	TIMER ANALOGICO	unid	15,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	unid	25,00	R\$ 5,96	R\$ 149,00
327	TOMADA 20A EMBUTIR	unid	15,00	R\$ 6,70	R\$ 100,50
328	TOMADA 10A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 4,95	R\$ 99,00

ELETRCASA

Materiais Elétricos

CLEUSA HONORATO DE BARROS SHUEIRE

CNPJ : 19.226.530/0001-80

RUA : PRAÇA TEM. JOÃO JOSE RIBEIRO Nº68

CEP : 84.935-000

e-mail : eletrocasams@hotmail.com

FONE : 43 8835-8044



329	TOMADA 20A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 4,95	R\$ 99,00
330	TOMADA 10A SISTEMA X	unid	25,00	R\$ 6,45	R\$ 161,25
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	unid	30,00	R\$ 7,95	R\$ 238,50
332	TOMADA DE TELEFONE	unid	10,00	R\$ 3,40	R\$ 34,00
333	TOMADA LUMIBRAS 2 X 20	unid	15,00	R\$ 5,88	R\$ 88,20
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	unid	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	unid	15,00	R\$ 6,88	R\$ 103,20
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	unid	120,00	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	unid	10,00	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	unid	10,00	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
341	HORAS HOMENS	hs	850,00	R\$ 27,50	R\$ 23.375,00
342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	hs	250,00	R\$ 95,50	R\$ 23.875,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	hs	150	R\$ 119,50	R\$ 17.925,00
					-
					-
					453.239,31

ATENCIOSAMENTE:

ELETRCASA Materiais Elétricos

CNPJ : 19.226.530/0001-80

TOMAZINA - PR 05/04/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Quadro de Materiais e Preços Unitários					
Item	Descrição do material	Unid	Qtde	Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,30	R\$ 45,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,40	R\$ 60,00
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	Unid	5,00	R\$ 11,00	R\$ 55,00
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	unid	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	unid	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 1"	unid	100,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14	unid	100,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	unid	100,00	R\$ 0,65	R\$ 65,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	unid	100,00	R\$ 0,76	R\$ 76,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	unid	100,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	unid	15,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	unid	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	unid	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	unid	20,00	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	ALÇA P/ ESTAY	unid	30,00	R\$ 3,77	R\$ 113,10
16	ALÇA P/ RAMAL 10	unid	80,00	R\$ 1,10	R\$ 88,00
17	ALÇA P/ RAMAL 16	unid	70,00	R\$ 1,50	R\$ 105,00
18	ALÇA P/ RAMAL 25	unid	50,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
19	ALÇA P/ RAMAL 35	unid	50,00	R\$ 2,86	R\$ 143,00
20	ALÇA P/ RAMAL 50	unid	30,00	R\$ 4,42	R\$ 132,60
21	ANCORA P/ ESTAY	unid	20,00	R\$ 27,95	R\$ 559,00
22	ARAME 14 AWG	unid	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
23	ARAME 16 AWG	unid	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
24	ARMAÇÃO 1X1 POLICABONATO	unid	120,00	R\$ 2,47	R\$ 296,40
25	ARMAÇÃO 1X1	unid	15,00	R\$ 10,50	R\$ 157,50
26	ARMAÇÃO 2 X 2	unid	15,00	R\$ 10,92	R\$ 163,80
27	ARMAÇÃO 3X 3	unid	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
28	ARMAÇÃO 4 X 4	unid	10,00	R\$ 45,60	R\$ 456,00
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 1,50	R\$ 30,00
30	ARRUELA ALUMINIO 3	unid	20,00	R\$ 2,66	R\$ 53,20
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	unid	2,00	R\$ 36,40	R\$ 72,80
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	unid	2,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00

Em

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	unid	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
34	BOMA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	unid	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	unid	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	unid	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	unid	20,00	R\$ 29,20	R\$ 584,00
41	BUCHA PLASTICA 6	unid	550,00	R\$ 0,15	R\$ 82,50
42	BUCHA PLASTICA 8	unid	600,00	R\$ 0,20	R\$ 120,00
43	BUCHA PLASTICA 10	unid	800,00	R\$ 0,20	R\$ 160,00
44	BUCHA PLASTICA 12	unid	800,00	R\$ 0,30	R\$ 240,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	unid	10,00	R\$ 2,20	R\$ 22,00
46	BUCHAS ALUMINIO 3	unid	10,00	R\$ 3,77	R\$ 37,70
47	CABECOTE 1"	unid	100,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00
48	CABECOTE 1 1/4	unid	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
49	CABECOTE 2"	unid	100,00	R\$ 4,10	R\$ 410,00
50	CABECOTE 2 1/2	unid	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
51	CABECOTE 3"	unid	10,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	mts	400,00	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	mts	200,00	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	mts	100,00	R\$ 8,80	R\$ 880,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	mts	80,00	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	mts	100,00	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	mts	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	mts	80,00	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
60	CABO SOLIDO 70 MM	mts	50,00	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	mts	50,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	mts	300,00	R\$ 1,00	R\$ 300,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	mts	200,00	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	mts	150,00	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	mts	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	mts	50,00	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	mts	50,00	R\$ 31,07	R\$ 1.553,50

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Bela Vista - CEP: 04.940-000
São João del-Rei - MG



70	CABO FLEXIVEL 95 MM	mts	50,00	R\$ 41,60	R\$ 2.080,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	mts	500,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	mts	400,00	R\$ 2,30	R\$ 920,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	mts	450,00	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
74	CABO PP 2 X 4,0 MM	mts	200,00	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	mts	150,00	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 1,82	R\$ 182,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	mts	200,00	R\$ 3,70	R\$ 740,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	mts	150,00	R\$ 4,70	R\$ 705,00
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	mts	150,00	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 4,10	R\$ 410,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	mts	150,00	R\$ 4,10	R\$ 615,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	mts	200,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	mts	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 6,76	R\$ 676,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	unid	50,00	R\$ 8,45	R\$ 422,50
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	unid	25,00	R\$ 3,70	R\$ 92,50
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	unid	25,00	R\$ 33,00	R\$ 825,00
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	unid	20,00	R\$ 7,67	R\$ 153,40
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	unid	15,00	R\$ 54,20	R\$ 813,00
91	CAIXA AN1 FERRO	unid	20,00	R\$ 54,30	R\$ 1.086,00
92	CAIXA AN2 FERRO	unid	10,00	R\$ 110,60	R\$ 1.106,00
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	unid	26,00	R\$ 132,00	R\$ 3.432,00
94	CAIXA CN 1 FERRO	unid	15,00	R\$ 98,10	R\$ 1.471,50
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	unid	1,00	R\$ 361,60	R\$ 361,60
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	unid	10,00	R\$ 18,30	R\$ 183,00
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	unid	10,00	R\$ 19,89	R\$ 198,90
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	unid	2,00	R\$ 224,25	R\$ 448,50
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	unid	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	unid	2,00	R\$ 435,00	R\$ 870,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	unid	2,00	R\$ 44,85	R\$ 89,70
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	unid	2,00	R\$ 49,66	R\$ 99,32
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	unid	2,00	R\$ 55,90	R\$ 111,80
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	unid	2,00	R\$ 88,40	R\$ 176,80
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	unid	10,00	R\$ 9,20	R\$ 92,00
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	unid	30,00	R\$ 5,10	R\$ 153,00

09.479.315/0001-38
 EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
 TECNOLÓGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Em



107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	unid	30,00	R\$ 7,20	R\$ 216,00
108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	unid	30,00	R\$ 9,60	R\$ 288,00
109	CALHA COMERCIAL 2 X 40	unid	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	unid	15,00	R\$ 29,90	R\$ 448,50
111	CALHA COMERCIAL 2 X 110	unid	10,00	R\$ 32,95	R\$ 329,50
112	CANAFLEX 2"	mts	100,00	R\$ 3,77	R\$ 377,00
113	CANAFLEX 3"	mts	100,00	R\$ 5,46	R\$ 546,00
114	CANAleta COM DUPLA FACE	unid	100,00	R\$ 5,10	R\$ 510,00
115	CANAleta PARA PISO	unid	50,00	R\$ 20,47	R\$ 1.023,50
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	unid	20,00	R\$ 9,20	R\$ 184,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	unid	25,00	R\$ 2,90	R\$ 72,50
118	CONTACTOR 18 A	unid	10,00	R\$ 129,80	R\$ 1.298,00
119	CONTACTOR 25 A	unid	10,00	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
120	CONTACTOR 32 A	unid	5,00	R\$ 251,40	R\$ 1.257,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	unid	60,00	R\$ 3,60	R\$ 216,00
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	unid	50,00	R\$ 4,30	R\$ 215,00
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	unid	40,00	R\$ 3,25	R\$ 130,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	unid	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	unid	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	unid	20,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00
127	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	unid	15,00	R\$ 16,10	R\$ 241,50
128	CONECTOR TAPIT 1/0	unid	100,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	mts	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,20	R\$ 600,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00
132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	unid	10,00	R\$ 80,41	R\$ 804,10
134	CURVA 90° 1	unid	50,00	R\$ 1,10	R\$ 55,00
135	CURVA 90° 1"1/4	unid	50,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00
136	CURVA 90° 2	unid	30,00	R\$ 4,50	R\$ 135,00
137	CURVA 90° 2 1/2	unid	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
138	CURVA 90° 3	unid	20,00	R\$ 13,91	R\$ 278,20
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	unid	25,00	R\$ 10,20	R\$ 255,00
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	unid	20,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	unid	15,00	R\$ 10,30	R\$ 154,50
142	DISJUNTOR 1 X 30 A	unid	20,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00
143	DISJUNTOR 1 X 40 A	unid	20,00	R\$ 14,70	R\$ 294,00

09.479.315/0001-38
 EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
 TECNOLÓGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Em



144	DISJUNTOR 1 X 50 A	unid	50,00	R\$ 14,70	R\$ 735,00
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	unid	10,00	R\$ 51,75	R\$ 517,50
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	unid	10,00	R\$ 48,30	R\$ 483,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	unid	10,00	R\$ 49,20	R\$ 492,00
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	unid	10,00	R\$ 49,80	R\$ 498,00
149	DISJUNTOR 2 X 40 A	unid	10,00	R\$ 53,40	R\$ 534,00
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	unid	30,00	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	unid	10,00	R\$ 54,30	R\$ 543,00
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	unid	5,00	R\$ 61,30	R\$ 306,50
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	unid	5,00	R\$ 65,80	R\$ 329,00
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	unid	5,00	R\$ 54,00	R\$ 270,00
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	unid	5,00	R\$ 57,40	R\$ 287,00
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	unid	5,00	R\$ 57,40	R\$ 287,00
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	unid	5,00	R\$ 63,90	R\$ 319,50
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	unid	5,00	R\$ 93,20	R\$ 466,00
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	unid	3,00	R\$ 71,50	R\$ 214,50
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	unid	2,00	R\$ 89,90	R\$ 179,80
161	DISJUNTOR 3 X125 A	unid	3,00	R\$ 254,80	R\$ 764,40
162	DISJUNTOR 3 X150 A	unid	3,00	R\$ 227,50	R\$ 682,50
163	DISJUNTOR 3 X200 A	unid	3,00	R\$ 277,20	R\$ 831,60
164	ELETRODUTO 3/4	unid	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
165	ELETRODUTO 1"	unid	100,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	unid	50,00	R\$ 8,20	R\$ 410,00
167	ELETRODUTO 2"	unid	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
169	ELETRODUTO 3"	unid	15,00	R\$ 36,40	R\$ 546,00
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	mts	800,00	R\$ 0,80	R\$ 640,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	mts	800,00	R\$ 1,15	R\$ 920,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	mts	800,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	mts	800,00	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	mts	800,00	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 0,80	R\$ 400,00
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,20	R\$ 600,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	mts	500,00	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
* 179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	mts	500,00	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
180	FIO DE TELEFONE FE	mts	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00

09.479.315/0001-38

EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES

TECNOLOGICAS LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1573

Boa Vista - CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR

2,44 mts.

Em



181	FIO DE TELEFONE FI	mts	500,00	R\$ 0,60	R\$ 300,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	unid	10,00	R\$ 12,10	R\$ 121,00
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	unid	10,00	R\$ 17,20	R\$ 172,00
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	unid	25,00	R\$ 1,20	R\$ 30,00
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	unid	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	unid	30,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
187	FITA VEDA ROSCA	unid	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00
188	FRANJA 3/4 PVC	unid	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
189	FRANJA 1" PVC	unid	50,00	R\$ 2,80	R\$ 140,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	unid	30,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00
191	FRANJA 2" PVC	unid	20,00	R\$ 461,00	R\$ 9.220,00
192	FRANJA 2 1/2 PVC	unid	10,00	R\$ 6,37	R\$ 63,70
193	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	unid	35,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
194	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	unid	30,00	R\$ 23,70	R\$ 711,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 4,60	R\$ 230,00
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 7,90	R\$ 316,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	unid	30,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 9,30	R\$ 465,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 15,50	R\$ 620,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	unid	50,00	R\$ 6,60	R\$ 330,00
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	unid	100,00	R\$ 5,10	R\$ 510,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	unid	100,00	R\$ 5,20	R\$ 520,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	unid	60,00	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	unid	80,00	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	unid	45,00	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	unid	45,00	R\$ 54,60	R\$ 2.457,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	unid	40,00	R\$ 70,50	R\$ 2.820,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	unid	60,00	R\$ 13,90	R\$ 834,00
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	unid	50,00	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	unid	50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	unid	30,00	R\$ 12,50	R\$ 375,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	unid	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	unid	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	unid	20,00	R\$ 28,40	R\$ 568,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	unid	20,00	R\$ 26,80	R\$ 536,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	unid	20,00	R\$ 38,00	R\$ 760,00

09.479.315/0001-38
 EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
 TECNOLÓGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Em



218	LAMPADA METALICA 250 WTS	unid	20,00	R\$ 41,00	R\$ 820,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	unid	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	unid	25,00	R\$ 45,60	R\$ 1.140,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	unid	25,00	R\$ 26,40	R\$ 660,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	unid	50,00	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	unid	25,00	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	unid	25,00	R\$ 36,27	R\$ 906,75
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X40	unid	25,00	R\$ 54,90	R\$ 1.372,50
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	unid	10,00	R\$ 45,30	R\$ 453,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	unid	10,00	R\$ 39,70	R\$ 397,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	unid	40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	unid	15,00	R\$ 167,30	R\$ 2.509,50
230	LUVA 3/4	unid	50,00	R\$ 0,50	R\$ 25,00
231	LUVA 1"	unid	50,00	R\$ 0,70	R\$ 35,00
232	LUVA 1 /4	unid	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00
233	LUVA 2"	unid	20,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00
234	LUVA 2 1/2	unid	20,00	R\$ 2,70	R\$ 54,00
235	LUVA GALV. 1.1/4	unid	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	lts	50,00	R\$ 10,01	R\$ 500,50
237	PARAFUSO POLICARBONATO	unid	100,00	R\$ 2,01	R\$ 201,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	unid	20,00	R\$ 5,72	R\$ 114,40
239	PARAFUSO 5/8 X 7	unid	20,00	R\$ 5,20	R\$ 104,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	unid	20,00	R\$ 5,72	R\$ 114,40
241	PARAFUSO 5/8 X 10	unid	20,00	R\$ 7,28	R\$ 145,60
242	PARAFUSO 5/8 X 12	unid	20,00	R\$ 8,71	R\$ 174,20
243	PAINEL TRIF 3 CV	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	PAINEL TRIF 5 CV	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	unid	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	unid	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	PEDRA PARA ESTAY	unid	15,00	R\$ 17,55	R\$ 263,25
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	unid	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
250	PERINHA SIMPLES	unid	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
251	PINO FEMEA 10 A	unid	50,00	R\$ 3,10	R\$ 155,00
252	PINO FEMEA 20 A	unid	50,00	R\$ 7,70	R\$ 385,00
253	PINO MACHO 10 A	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
254	PINO MACHO 20 A	unid	50,00	R\$ 7,30	R\$ 365,00

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Em



255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	unid	30,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	unid	30,00	R\$ 4,90	R\$ 147,00
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	unid	30,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	unid	30,00	R\$ 6,10	R\$ 183,00
259	PLACA CEGA 2 X 4	unid	50,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00
260	PLACA CEGA 4 X 4	unid	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	unid	100,00	R\$ 3,40	R\$ 340,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 3,38	R\$ 67,60
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	unid	10,00	R\$ 166,40	R\$ 1.664,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 184,27	R\$ 1.105,62
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 238,87	R\$ 1.433,22
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	unid	3,00	R\$ 293,45	R\$ 880,35
267	POSTE 150 9 MTS	unid	2,00	R\$ 468,00	R\$ 936,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	unid	2,00	R\$ 804,40	R\$ 1.608,80
269	POSTE RURAL 6 MTS	unid	10,00	R\$ 122,85	R\$ 1.228,50
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	unid	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
271	PRENSA CABO 3/4	unid	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
272	PRENSA CABO 1"	unid	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 29,40	R\$ 735,00
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	unid	25,00	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORE	unid	3,00	R\$ 139,50	R\$ 418,50
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORE	unid	3,00	R\$ 176,00	R\$ 528,00
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORE	unid	3,00	R\$ 208,00	R\$ 624,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	unid	5,00	R\$ 127,40	R\$ 637,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	MTS	500,00	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	MTS	400,00	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	MTS	300,00	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	MTS	350,00	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	MTS	300,00	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	MTS	200,00	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
286	RAMAL QUADRUPLEX X 10 MM	MTS	300,00	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
287	RAMAL QUADRUPLEX X 16 MM	MTS	300,00	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
288	RAMAL QUADRUPLEX X 25 MM	MTS	300,00	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
289	RAMAL QUADRUPLEX X 35 MM	MTS	300,00	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
290	RAMAL QUADRUPLEX X 50 MM	MTS	300,00	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
291	RAMAL QUADRUPLEX X 70 MM	MTS	300,00	R\$ 28,08	R\$ 8.424,00

09.479.315/0001-38
 EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
 TECNOLÓGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR



292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	unid	50,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	unid	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	unid	30,00	R\$ 17,40	R\$ 522,00
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	unid	30,00	R\$ 23,20	R\$ 696,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 39,50	R\$ 592,50
297	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	unid	20,00	R\$ 33,50	R\$ 670,00
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 73,50	R\$ 1.102,50
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	unid	10,00	R\$ 71,00	R\$ 710,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	unid	15,00	R\$ 40,30	R\$ 604,50
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	unid	15,00	R\$ 81,80	R\$ 1.227,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	unid	20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 72,70	R\$ 1.090,50
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 91,19	R\$ 1.367,85
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 84,70	R\$ 1.270,50
307	RELE FOTOCELULA	unid	100,00	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
308	ROLDANA 72 X72	unid	50,00	R\$ 3,10	R\$ 155,00
309	ROLDANA 36 X 36	unid	100,00	R\$ 0,30	R\$ 30,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	unid	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
311	SENSOR DE PRESENÇA	unid	10,00	R\$ 36,20	R\$ 362,00
312	SOQUETE E 27 LOUÇA	unid	200,00	R\$ 2,30	R\$ 460,00
313	SOQUETE E 40	unid	150,00	R\$ 6,60	R\$ 990,00
314	SOQUETE PARA CALHA	unid	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
315	SOQUETE TOMADINHA	unid	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	unid	30,00	R\$ 2,60	R\$ 78,00
317	TELEFONE GONDULA	unid	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	unid	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	unid	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	unid	50,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	unid	30,00	R\$ 3,20	R\$ 96,00
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	unid	30,00	R\$ 3,60	R\$ 108,00
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	unid	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	unid	15,00	R\$ 5,80	R\$ 87,00
325	TIMER ANALOGICO	unid	15,00	R\$ 34,00	R\$ 510,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	unid	25,00	R\$ 5,60	R\$ 140,00
327	TOMADA 20A EMBUTIR	unid	15,00	R\$ 6,60	R\$ 99,00
328	TOMADA 10A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Boa Vista - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



329	TOMADA 20A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 7,40	R\$ 148,00
330	TOMADA 10A SISTEMA X	unid	25,00	R\$ 6,50	R\$ 162,50
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	unid	30,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00
332	TOMADA DE TELEFONE	unid	10,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00
333	TOMADA LUMIBRAS 2 X 20	unid	15,00	R\$ 5,10	R\$ 76,50
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	unid	15,00	R\$ 7,10	R\$ 106,50
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	unid	15,00	R\$ 5,70	R\$ 85,50
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	unid	120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	unid	10,00	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	unid	10,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
341	HORAS HOMENS	hs	850,00	R\$ 18,00	R\$ 15.300,00
342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	hs	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIA	hs	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total				R\$ 250.921,96

248.533,67

Eduardo Siqueira

Egsil Materiais e Soluções Tecnológicas Ltda.

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Boa Vista - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 08 de Maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de Materiais e Serviços Elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (Doze) meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 08 de Maio de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de Materiais e Serviços Elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (Doze) Meses.

Informamos que o valor desta licitação corresponde à **R\$ 408.748,96 (Quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Atenciosamente,


Jarí Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 08 de maio de 2014.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços de materiais e serviços elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com o memorando interno deste Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 408.748,96 (quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(100) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(119) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(286) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(322) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(402) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

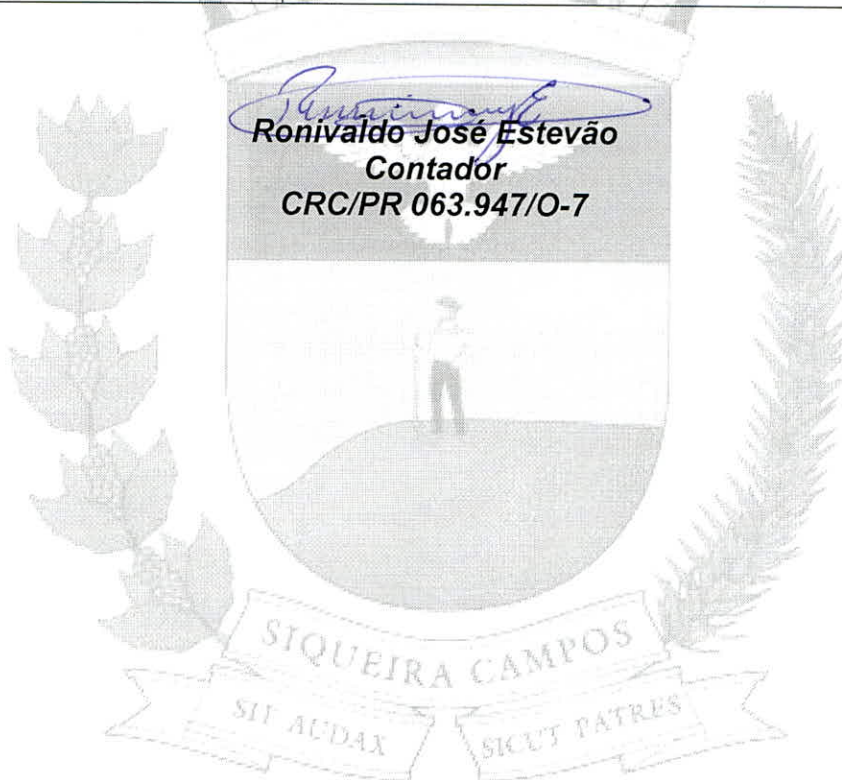


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(423) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(332) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(167) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1303	Departamento de saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

REGISTRO DE PREÇOS



1 PREÂMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 183/2013, torna público que às **09 horas do dia 26 de Maio de 2014**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.
- 1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 26/05/2014 HORA: 08:30 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 26/05/2014 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

- 1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de **materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.
- 2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 408.748,96 (quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:
- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
 - c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
 - d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.



4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

- 4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(100) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(119) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura



(286) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(322) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(402) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(423) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(332) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(167) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1303	Departamento de saúde

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representante.

- 6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- 6.3.1 Documento oficial de identidade;
- 6.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- 6.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;
- 6.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.
- 6.3.4 Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.
- 6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.
- 6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.
- 6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.
- 6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;
- 7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.
- 7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.
- 7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado**.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso

este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.



- 7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.
- 7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.
- 7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;
- 7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;
- 7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- 8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;
- 8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.
- 8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.
- 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.
- 8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;
- 8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;
- 8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Micro-empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- 8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional **(Anexo IV)**;
- 8.7.2 Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório;
- 8.7.3 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.
- 8.7.4 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.
- 8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:
- 9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.
- 9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;
- 9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.



- 9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

- 9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.
- 9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fis-



cal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

- 9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.
- 9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.
- 9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.
- 9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.



10 DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.
- 10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.
- 10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.
- 10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.
- 10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.

11 DO PAGAMENTO

- 11.1 Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

- 12.1. **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.
- 12.2. Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.
- 12.3. Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 12.4. O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

- 13.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
- 13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 A ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.



14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência da ata de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;



16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

- 18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.
- 18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.



- 18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.
- 18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

- 19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.
- 19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- 19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.
- 20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;
- 20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.
- 20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



- 20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas ~~em fa-~~
vor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não com-
prometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à con-
tratação.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o
recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este
prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não
afetar a formulação das propostas.
- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital,
será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo De-
partamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou atra-
vés do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 08 de Maio de 2014.


Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	150,000	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8	0,3000	45,0000
2	150,000	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,8	0,4000	60,0000
3	5,000	UND	ABRACADEIRA PARA CAIXA CN/En/GN (B-300)	11,0000	55,0000
4	300,000	UND	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUOR 20/40	0,0800	24,0000
5	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C - UNHA 3/4"	0,3500	35,0000
6	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	0,3500	35,0000
7	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 11/14	0,6500	65,0000
8	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	0,6500	65,0000
9	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	0,7600	76,0000
10	100,000	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	1,4000	140,0000
11	15,000	UND	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM	1,2000	18,0000
12	30,000	UND	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN/AN	6,4000	192,0000
13	20,000	UND	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACAO)	6,0000	120,0000
14	20,000	UND	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCAO)	4,5000	90,0000
15	30,000	UND	ALCA P/ ESTAY	3,7700	113,1000
16	80,000	UND	ALCA P/ RAMAL 10	1,1000	88,0000
17	70,000	UND	ALCA P/ RAMAL 16	1,5000	105,0000
18	50,000	UND	ALCA P/ RAMAL 25	1,9000	95,0000
19	50,000	UND	ALCA P/ RAMAL 35	2,8600	143,0000
20	30,000	UND	ALCA P/ RAMAL 50	4,4200	132,6000
21	20,000	UND	ANCORA P/ ESTAY	27,9500	559,0000
22	20,000	UND	ARAME 14 AWG	11,0000	220,0000
23	10,000	UND	ARAME 16 AWG	13,0000	130,0000
24	120,000	UND	ARMACAO 1X1 POLICABONATO	2,4700	296,4000
25	15,000	UND	ARMACAO 1X1	10,5000	157,5000
26	15,000	UND	ARMACAO 2X2	10,9200	163,8000
27	15,000	UND	ARMACAO 3X3	14,3500	215,2500
28	10,000	UND	ARMACAO 4X4	29,5000	295,0000
29	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	1,5000	30,0000
30	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 3	2,6600	53,2000
31	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	36,4000	72,8000
32	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	59,0000	118,0000
33	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	95,0000	190,0000
34	3,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	3.430,0000	10.290,0000
35	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	2.840,0000	14.200,0000
36	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	3.122,0000	15.610,0000
37	4,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	4.430,0000	17.720,0000
38	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	5.470,0000	27.350,0000
39	2,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	6.480,0000	12.960,0000
40	20,000	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	29,2000	584,0000
41	550,000	UND	BUCHA PLASTICA 6	0,1500	82,5000
42	600,000	UND	BUCHA PLASTICA 8	0,2000	120,0000
43	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 10	0,2000	160,0000
44	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 12	0,3000	240,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 2/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
45	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2		2,2000	22,0000
46	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 3		3,7700	37,7000
47	100,000	UND	CABECOTE 1"		2,3000	230,0000
48	100,000	UND	CABECOTE 1 1/4		3,2000	320,0000
49	100,000	UND	CABECOTE 2"		4,1000	410,0000
50	20,000	UND	CABECOTE 2 1/2		7,5000	150,0000
51	10,000	UND	CABECOTE 3"		11,9000	119,0000
52	400,000	M	CABO SOLIDO 16 MM		7,5900	3.036,0000
53	200,000	M	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV		8,2000	1.640,0000
54	100,000	M	CABO SOLIDO 25 MM		8,8000	880,0000
55	80,000	M	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV		13,6000	1.088,0000
56	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM		17,5000	1.750,0000
57	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV		18,0000	1.800,0000
58	80,000	M	CABO SOLIDO 50 MM		24,0000	1.920,0000
59	50,000	M	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV		21,0000	1.050,0000
60	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM		35,0000	1.750,0000
61	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV		29,9000	1.495,0000
62	50,000	M	CABO SOLIDO 95 MM		47,0000	2.350,0000
63	50,000	M	CABO SOLIDO 95MM 1KV		41,6000	2.080,0000
64	300,000	M	CABO DE REDE 4 PARES		1,0000	300,0000
65	200,000	M	CABO FLEXIVEL 16MM		7,8500	1.570,0000
66	150,000	M	CABO FLEXIVEL 25 MM		10,9200	1.638,0000
67	50,000	M	CABO FLEXIVEL 35 MM		16,9000	845,0000
68	50,000	M	CABO FLEXIVEL 50MM		20,8000	1.040,0000
69	50,000	M	CABO FLEXIVEL 70MM		31,0700	1.553,5000
70	50,000	M	CABO FLEXIVEL 95 MM		41,6000	2.080,0000
71	500,000	M	CABO PP 2X1,0 MM		1,6500	825,0000
72	400,000	M	CABO PP 2X1,5 MM		2,3000	920,0000
73	450,000	M	CABO PP 2X2,5 MM		2,8000	1.260,0000
74	200,000	M	CABO PP 2X4,0 MM		5,2000	1.040,0000
75	150,000	M	CABO PP 2X6,0 MM		6,7600	1.014,0000
76	100,000	M	CABO PP 3X1,0 MM		1,8200	182,0000
77	200,000	M	CABO PP 3X1,50 MM		0,4500	90,0000
78	150,000	M	CABO PP 3X2,5 MM		4,7000	705,0000
79	150,000	M	CABO PP 3X4,0 MM		6,8000	1.020,0000
80	100,000	M	CABO PP 3X6,0 MM		10,1400	1.014,0000
81	100,000	M	CABO PP 4X1,0 MM		3,6000	360,0000
82	150,000	M	CABO PP 4X1,5 MM		4,1000	615,0000
83	200,000	M	CABO PP 4X2,5 MM		6,2000	1.240,0000
84	100,000	M	CABO PP 4X4,0 MM		6,2000	620,0000
85	100,000	M	CABO PP 4X6,0 MM		6,7600	676,0000
86	50,000	UND	CAIXA PARA CONDULETE		8,4500	422,5000
87	25,000	UND	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA		3,7000	92,5000
88	25,000	UND	CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA		29,7800	744,5000
89	20,000	UND	CAIXA PARA AR CONDICIONADO VAZIA		7,6700	153,4000
90	15,000	UND	CAIXA AN 1 POLICARBONATO		48,2000	723,0000
91	20,000	UND	CAIXA AN 1 FERRO		54,1200	1.082,4000
92	10,000	UND	CAIXA AN 2 FERRO		95,7900	957,9000
93	26,000	UND	CAIXA CN 1 POLICARBONATO		89,5000	2.327,0000
94	15,000	UND	CAIXA CN 1 FERRO		88,3600	1.325,4000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

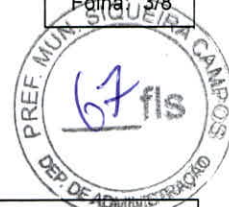
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 3/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
95	1,000	UND	CAIXA CB COM BARRAMENTO		361,6000	361,6000
96	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 SOBREPOR		18,3000	183,0000
97	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 EMBUTIR		19,8900	198,9000
98	2,000	UND	CAIXA PASSAGEM 50X50 COM LACRE		224,2500	448,5000
99	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CONCRETO		24,0000	240,0000
100	2,000	UND	CAIXA GNE (125 A 200)		435,0000	870,0000
101	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14		44,8500	89,7000
102	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12		49,6600	99,3200
103	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X 18 X 14		55,9000	111,8000
104	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 35 X 26 X 17		88,4000	176,8000
105	10,000	UND	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR		9,2000	92,0000
106	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1X20		5,1000	153,0000
107	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2X20		7,2000	216,0000
108	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1X40		9,6000	288,0000
109	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2X40		10,5000	315,0000
110	15,000	UND	CALHA COMERCIAL 1X110		29,1700	437,5500
111	10,000	UND	CALHA COMERCIAL 2X110		32,9500	329,5000
112	100,000	M	CANAFLEX 2"		3,7700	377,0000
113	100,000	M	CANAFLEX 3"		5,4600	546,0000
114	100,000	UND	CANALETA COM DUPLA FACE		5,1000	510,0000
115	50,000	UND	CANALETA PARA PISO		20,4700	1.023,5000
116	20,000	UND	CAPACITOR PARA VENTILADOR		6,3000	126,0000
117	25,000	UND	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO		2,9000	72,5000
118	10,000	UND	CONTACTOR 18 A		117,0000	1.170,0000
119	10,000	UND	CONTACTOR 25 A		147,0000	1.470,0000
120	5,000	UND	CONTACTOR 32 A		229,0000	1.145,0000
121	60,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM		3,4500	207,0000
122	50,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM		4,3000	215,0000
123	40,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM		3,2500	130,0000
124	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM		6,1000	183,0000
125	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM		6,5000	195,0000
126	20,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM		8,5000	170,0000
127	15,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM		16,1000	241,5000
128	100,000	UND	CONECTOR TAPIT 1/0		2,5000	250,0000
129	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM		1,0000	500,0000
130	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM		1,1500	575,0000
131	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM		1,8500	925,0000
132	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X4,0MM		2,9000	1.450,0000
133	10,000	UND	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T		80,4100	804,1000
134	50,000	UND	CURVA 90° 1		1,1000	55,0000
135	50,000	UND	CURVA 90° 1" 1/4		2,1000	105,0000
136	30,000	UND	CURVA 90° 2		4,5000	135,0000
137	30,000	UND	CURVA 90° 2 1/2		10,0000	300,0000
138	20,000	UND	CURVA 90° 3		13,9100	278,2000
139	25,000	UND	DISJUNTOR 1X10 A		10,2000	255,0000
140	20,000	UND	DISJUNTOR 1X15 A		10,3000	206,0000
141	15,000	UND	DISJUNTOR 1X20 A		10,3000	154,5000
142	20,000	UND	DISJUNTOR 1X30 A		10,3000	206,0000
143	20,000	UND	DISJUNTOR 1X40 A		13,8700	277,4000
144	50,000	UND	DISJUNTOR 1X50 A		13,9500	697,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

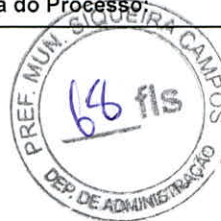
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 4/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
145	10,000	UND	DISJUNTOR 2X10 A		44,0000	440,0000
146	10,000	UND	DISJUNTOR 2X15 A		45,0000	450,0000
147	10,000	UND	DISJUNTOR 2X20 A		45,0000	450,0000
148	10,000	UND	DISJUNTOR 2X30 A		48,0000	480,0000
149	10,000	UND	DISJUNTOR 2X40 A		51,0000	510,0000
150	30,000	UND	DISJUNTOR 2X50 A		51,0000	1.530,0000
151	10,000	UND	DISJUNTOR 2X70 A		54,3000	543,0000
152	5,000	UND	DISJUNTOR 2X100 A		61,3000	306,5000
153	5,000	UND	DISJUNTOR 3X10 A		54,0000	270,0000
154	5,000	UND	DISJUNTOR 3X20 A		54,0000	270,0000
155	5,000	UND	DISJUNTOR 3X30 A		57,4000	287,0000
156	5,000	UND	DISJUNTOR 3X40 A		57,4000	287,0000
157	5,000	UND	DISJUNTOR 3X50 A		63,9000	319,5000
158	5,000	UND	DISJUNTOR 3X70 A		80,0000	400,0000
159	3,000	UND	DISJUNTOR 3X80 A		71,5000	214,5000
160	2,000	UND	DISJUNTOR 3X100 A		80,0000	160,0000
161	3,000	UND	DISJUNTOR 3X125 A		254,8000	764,4000
162	3,000	UND	DISJUNTOR 3X150 A		227,5000	682,5000
163	3,000	UND	DISJUNTOR 3X200 A		258,0000	774,0000
164	50,000	UND	ELETRODUTO 3/4		3,7500	187,5000
165	100,000	UND	ELETRODUTO 1"		6,9500	695,0000
166	50,000	UND	ELETRODUTO 1 1/4		8,2000	410,0000
167	20,000	UND	ELETRODUTO 2"		11,0000	220,0000
168	20,000	UND	ELETRODUTO 2 1/2		20,5000	410,0000
169	15,000	UND	ELETRODUTO 3"		36,4000	546,0000
170	800,000	M	FIO SOLIDO 1,5MM		0,8000	640,0000
171	800,000	M	FIO SOLIDO 2,5MM		1,0500	840,0000
172	800,000	M	FIO SOLIDO 4,0MM		1,8000	1.440,0000
173	800,000	M	FIO SOLIDO 6,0MM		2,6000	2.080,0000
174	800,000	M	FIO SOLIDO 10,0MM		3,8700	3.096,0000
175	500,000	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM		0,8000	400,0000
176	500,000	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM		1,2000	600,0000
177	500,000	M	FIO FLEXIVEL 4,0MM		0,1800	90,0000
178	500,000	M	FIO FLEXIVEL 6,0MM		2,3800	1.190,0000
179	2,440	M	FIO FLEXIVEL 10,0MM		4,1000	10,0040
180	500,000	M	FIO DE TELEFONE FE		0,8500	425,0000
181	500,000	M	FIO DE TELEFONE FI		0,5700	285,0000
182	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 5 MTS		9,8000	98,0000
183	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 10MTS		13,5900	135,9000
184	25,000	UND	FITA ISOLANTE 5MTS		1,2000	30,0000
185	50,000	UND	FITA ISOLANTE 10MTS		2,0000	100,0000
186	30,000	UND	FITA ISOLANTE 20MTS		4,0000	120,0000
187	50,000	UND	FITA VEDA ROSCA		1,6000	80,0000
188	50,000	UND	FRANJA 3/4 PVC		1,8500	92,5000
189	50,000	UND	FRANJA 1" PVC		1,9500	97,5000
190	30,000	UND	FRANJA 1 1/4 PVC		2,7000	81,0000
191	20,000	UND	FRANJA 2" PVC		4,7000	94,0000
192	10,000	UND	FRANJA 2 1/2 PVC		6,3700	63,7000
193	35,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS		19,9000	696,5000
194	30,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS		21,0000	630,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
195	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR		4,6000	230,0000
196	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR		7,9000	316,0000
197	30,000	UND	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR		8,5000	255,0000
198	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR		9,3000	465,0000
199	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR		14,9500	598,0000
200	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR		4,5500	227,5000
201	20,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR		5,4000	108,0000
202	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 20 WTS		4,8500	485,0000
203	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 40 WTS		4,8500	485,0000
204	60,000	UND	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS		17,8000	1.068,0000
205	80,000	UND	LAMPADA COMPACTA 30 WTS		13,4000	1.072,0000
206	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA 46 WTS		34,8000	1.566,0000
207	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS		53,0000	2.385,0000
208	40,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS		70,5000	2.820,0000
209	60,000	UND	LAMPADA MISTA 160 WTS		12,0000	720,0000
210	50,000	UND	LAMPADA MISTA 250 WTS		19,0000	950,0000
211	50,000	UND	LAMPADA MISTA 500 WTS		31,0000	1.550,0000
212	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 80 WTS		12,5000	375,0000
213	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 400 WTS		29,0000	870,0000
214	50,000	UND	LAMPADA SODIO 70 WTS		19,5000	975,0000
215	20,000	UND	LAMPADA SODIO 150 WTS		28,4000	568,0000
216	20,000	UND	LAMPADA SODIO 250 WTS		26,8000	536,0000
217	20,000	UND	LAMPADA METALICA 150 WTS		38,0000	760,0000
218	20,000	UND	LAMPADA METALICA 250 WTS		41,0000	820,0000
219	20,000	UND	LAMPADA METALICA 400 WTS		53,5000	1.070,0000
220	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA		45,6000	1.140,0000
221	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA		26,4000	660,0000
222	50,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20		39,4000	1.970,0000
223	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20		41,0000	1.025,0000
224	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40		36,2700	906,7500
225	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40		54,9000	1.372,5000
226	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20		45,3000	453,0000
227	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40		39,7000	397,0000
228	40,000	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED		35,0000	1.400,0000
229	15,000	UND	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110		167,3000	2.509,5000
230	50,000	UND	LUVA 3/4		0,3500	17,5000
231	50,000	UND	LUVA 1"		0,3500	17,5000
232	20,000	UND	LUVA 1/4		0,8000	16,0000
233	20,000	UND	LUVA 2"		1,7000	34,0000
234	20,000	UND	LUVA 2 1/2		2,4000	48,0000
235	200,000	UND	LUVA GALV. 1. 1/4		19,0000	3.800,0000
236	50,000	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE		10,0100	500,5000
237	100,000	UND	PARAFUSO POLICARBONATO		2,0000	200,0000
238	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 6		4,8000	96,0000
239	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 7		5,2000	104,0000
240	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 8		5,7000	114,0000
241	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 10		7,2800	145,6000
242	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 12		8,7100	174,2000
243	5,000	UND	PAINEL TRIF 3 CV		1.089,0000	5.445,0000
244	5,000	UND	PAINEL TRIF 5 CV		1.335,0000	6.675,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
245	5,000	UND	PAINEL TRIF 7,5 CV		1.670,0000	8.350,0000
246	4,000	UND	PAINEL MONO 4,5 CV		925,0000	3.700,0000
247	6,000	UND	PAINEL MONO 5,5 CV		1.280,0000	7.680,0000
248	15,000	UND	PEDRA PARA ESTAY		17,5500	263,2500
249	30,000	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS		40,0000	1.200,0000
250	20,000	UND	PERRINHA SIMPLES		2,5000	50,0000
251	50,000	UND	PINO FEMEA 10 A		3,1000	155,0000
252	50,000	UND	PINO FEMEA 20 A		6,2000	310,0000
253	50,000	UND	PINO MACHO 10 A		3,0000	150,0000
254	50,000	UND	PINO MACHO 20 A		5,9800	299,0000
255	30,000	UND	PINO 2 X 20 A		4,0000	120,0000
256	30,000	UND	PINO 2 X 30 A		4,9000	147,0000
257	30,000	UND	PINO 3 X 20 A		5,5000	165,0000
258	30,000	UND	PINO 3 X 30 A		6,1000	183,0000
259	50,000	UND	PLACA CEGA 2X4		2,0500	102,5000
260	20,000	UND	PLACA CEGA 4X4		3,5000	70,0000
261	100,000	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO		3,4000	340,0000
262	20,000	UND	PORTA CADEADO 2 1/2		3,3800	67,6000
263	10,000	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F		166,4000	1.664,0000
264	6,000	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F		184,2700	1.105,6200
265	6,000	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F		238,8700	1.433,2200
266	3,000	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F		293,4500	880,3500
267	2,000	UND	POSTE 150 9 MTS		468,0000	936,0000
268	2,000	UND	POSTE 150 10,5 MTS		804,4000	1.608,8000
269	10,000	UND	POSTE RURAL 6 MTS		122,8500	1.228,5000
270	50,000	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.		2,5000	125,0000
271	20,000	UND	PRENSA CABO 3/4		2,0000	40,0000
272	20,000	UND	PRENSA CABO 1"		2,5000	50,0000
273	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27		22,0000	550,0000
274	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27		29,4000	735,0000
275	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40		45,0000	1.125,0000
276	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES		139,5000	418,5000
277	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES		176,0000	528,0000
278	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES		208,0000	624,0000
279	5,000	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200		127,4000	637,0000
280	500,000	M	RAMAL DUPLEX X 10 MM		2,1000	1.050,0000
281	400,000	M	RAMAL DUPLEX X 16 MM		3,1000	1.240,0000
282	300,000	M	RAMAL DUPLEX X 25 MM		3,6000	1.080,0000
283	350,000	M	RAMAL TRIPLEX X 10 MM		3,6000	1.260,0000
284	300,000	M	RAMAL TRIPLEX X 25 MM		6,5000	1.950,0000
285	200,000	M	RAMAL TRIPLEX X 35 MM		10,4000	2.080,0000
286	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM		4,7000	1.410,0000
287	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM		6,4000	1.920,0000
288	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM		6,8000	2.040,0000
289	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM		13,9000	4.170,0000
290	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM		15,9000	4.770,0000
291	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM		28,0800	8.424,0000
292	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV		14,5000	725,0000
293	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV		16,8900	844,5000
294	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV		17,4000	522,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 7/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
295	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV		23,2000	696,0000
296	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS		39,5000	592,5000
297	20,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS		33,5000	670,0000
298	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS		73,5000	1.102,5000
299	10,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS		71,0000	710,0000
300	15,000	UND	REATOR MERCURIO 80 WTS		40,3000	604,5000
301	15,000	UND	REATOR MERCURIO 400 WTS		81,8000	1.227,0000
307	20,000	UND	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE		89,0000	1.780,0000
303	15,000	UND	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE		72,7000	1.090,5000
304	15,000	UND	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE		90,0000	1.350,0000
305	15,000	UND	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE		89,0000	1.335,0000
306	15,000	UND	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE		65,0000	975,0000
307	100,000	UND	RELE FOTOCELULA		20,2000	2.020,0000
308	50,000	UND	ROLDANA 72X72		3,1000	155,0000
309	100,000	UND	ROLDANA 36X36		0,3000	30,0000
310	30,000	UND	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO		6,5000	195,0000
311	10,000	UND	SENSOR DE PRESENCA		34,0000	340,0000
312	200,000	UND	SOQUETE E 27 LOUCA		1,9800	396,0000
313	150,000	UND	SOQUETE E40		5,9500	892,5000
314	200,000	UND	SOQUETE PARA CALHA		1,5800	316,0000
315	200,000	UND	SOQUETE TOMADINHA		0,6000	120,0000
316	30,000	UND	SUPORTE PARA DISJUNTOR		2,6000	78,0000
317	15,000	UND	TELEFONE GONDULA		35,0000	525,0000
318	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 10		2,2800	114,0000
319	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 16		2,3000	115,0000
320	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 25		2,5500	127,5000
321	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 35		3,2000	96,0000
322	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 50		3,6000	108,0000
323	20,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 70		3,9000	78,0000
324	15,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 95		5,8000	87,0000
325	15,000	UND	TIMER ANALOGICO -		34,0000	510,0000
326	25,000	UND	TOMADA 10A EMBUTIR		5,6000	140,0000
327	15,000	UND	TOMADA 20 A EMBUTIR		6,6000	99,0000
328	20,000	UND	TOMADA 10 A SOBREPOR		4,9500	99,0000
329	20,000	UND	TOMADA 20 A SOBREPOR		4,9500	99,0000
330	25,000	UND	TOMADA 10 A SISTEMA X		6,4500	161,2500
331	30,000	UND	TOMADA DUPLA SISTEMA X		7,9500	238,5000
332	10,000	UND	TOMADA DE TELEFONE		3,4000	34,0000
333	15,000	UND	TOMADA 2X20		5,1000	76,5000
334	15,000	UND	TOMADA 2X30		4,8000	72,0000
335	15,000	UND	TOMADA 3X20		5,7000	85,5000
336	120,000	UND	TUBO GEO 1. 1/4 MTS		55,0000	6.600,0000
337	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM		167,0000	1.670,0000
338	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		179,0000	1.790,0000
339	10,000	UND	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA		124,0000	1.240,0000
340	10,000	UND	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA		112,0000	1.120,0000
341	850,000	H	HORAS HOMENS		18,0000	15.300,0000
342	250,000	H	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO		95,5000	23.875,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

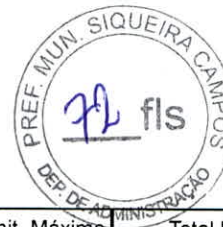
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Data do Processo Adm.: 08/05/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
343	150,000	H	HORAS COM GUINCHO PARA POCO ARTESIANO		119,5000	17.925,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	408.748,9640



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA- ÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **42/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de **materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV



**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-
XIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por
intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da
Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA,
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em traba-
lho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. **42/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2014.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na de-
finição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS MECANICOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XX/XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de XXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO XX/XXXX**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ XXXX (XXXX), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

() _____ - Fonte _____ - Departamento de _____ . **(INFORMAR TODOS OS DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos objetos/serviços devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos objetos/serviços licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Obedecer ao prazo de entrega e execução dos serviços previstos no item 12.4 do edital de 24 (vinte e quatro) dias contados à partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será mensal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas mensais deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos serviços efetivamente executados, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Apresentação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente envolvendo a categoria profissional relacionada à prestação dos serviços contratados, devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho e do Emprego;

PARÁGRAFO QUARTO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUINTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO SEXTO – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas, a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início do serviço;
- d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de grafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- k) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- l) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- o) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA



Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de março de 2014.

ANEXO VIII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **42/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014



MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **42/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 42/2014.
Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 42/2014, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de materiais e serviços elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 42/2014 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. Os bens e serviços objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

Parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços para que seja efetivamente demonstrada a conformidade dos registros efetuados com os preços de mercado, conforme ensinamento doutrinário (Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo, 25ª Ed., 2012, p. 394):

O registro de preços está previsto no art. 15, inciso II e §§1º a 4º e disciplinado pelo Decreto n.º 3.931, de 19-9-2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23-8-02; cabe lembrar que a compra de bens por preço superior ao de mercado caracteriza uma das hipóteses de nulidade que enseja a propositura de ação popular (art. 4º, V, b, da Lei n.º 4.717, de 29-6-65), e que, de acordo com o §2º do art. 25 da Lei 8.666/93, enseja a responsabilidade solidária do fornecedor e do agente público responsável. (Grifei)



Frise-se que, em que pese esta matéria escapar do âmbito jurídico, deve ser ressaltado que a presente contratação “POR ITEM” pode trazer complicações na execução dos serviços, já que poderão existir vários fornecedores para uma mesma atividade (p. ex.: uns entregando cabos, outros conectores, outros ainda luminárias etc.). Isto, porém, deve ser analisado pelo ordenador das despesas, que fica responsável também pela comprovação da prestação dos serviços e da entrega dos materiais, bem como da real necessidade do fornecimento solicitado.

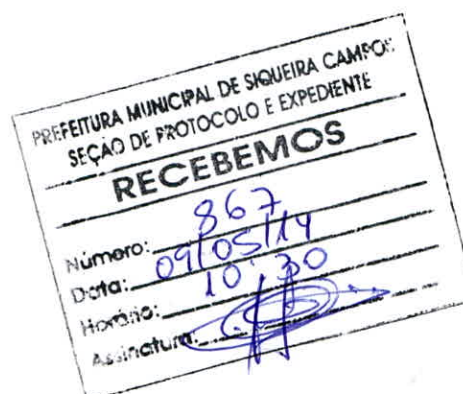
Assim sendo, feitas as ressalvas acima mencionadas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 42/2014, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



**SIQUEIRA CAMPOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Resumo de Edital nº 42/2014 – Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de guincho para poço e serviço de munk, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses. PROTOCOLO até as 08h30min do dia 26/05/2014.

ABERTURA: 26 de maio de 2014 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 43251/2014

SULINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA****HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços Nº 2/2014**

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **Construir calçadas no perímetro urbano em diversas ruas da cidade.**

NOME DO FORNECEDOR: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 299.809,03 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e nove reais e três centavos).

Prefeitura Municipal de Sulina em 08 de maio de 2014.

Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

R\$ 96,00 - 42877/2014

TEIXEIRA SOARES**Súmula de Requerimento de Abertura de Estrada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença para abertura de Estrada ligando o Centro da Cidade ao Centro de Eventos. Teixeira Soares, 08 de maio de 2014.

R\$ 24,00 - 42328/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA SOARES, SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CORTE E ATERRO DO TERRENO, ABERTURAS DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCAHO), CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO, PAISAGISMO, (PLANTIO DE ÁRVORES E GRAMA EM LEIVA) CONSTRUÇÃO DE 2(DOIS) QUIOSQUES, CERCAS E ALAMBRADOS NO PERÍMETRO DO TERRENO, CONFORME PLANILHAS DE SERVIÇOS E PROJETOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO Nº 01002215-46, SIAFI Nº 0000780262, SICONV Nº 0143422012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes. **DATA:** 27/05/2014

HORA: 09:30 Horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro. **OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site WWW.teixeirasoares.pr.gov.br, ou na impossibilidade da aquisição por este meio o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 16:00 horas. Teixeira Soares, 13 de maio de 2014. IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 42559/2014

TELÊMACO BORBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2014**

Objeto: Locação de Tenda pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por Lote. Abertura das propostas: dia 26/05/2014 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1812, ou pelo site www.telemacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2014.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

R\$ 72,00 - 42893/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2014**

Objeto: Manutenção corretiva, automação, montagem e melhorias de semáforos, do tipo menor preço por lote. Abertura das propostas: dia 28/05/2014 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1487, ou pelo site www.telemacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2014.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

R\$ 72,00 - 43170/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
RETIFICADO**

Objeto: Contratação de Empresa para Emissão de Apólice de Seguro Automotivo, do tipo menor preço por lote. Abertura das propostas: dia 27/05/2014 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1487, ou pelo site www.telemacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2014.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

R\$ 72,00 - 43243/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 13 de junho de 2014, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global por lote, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 – objetivando a Elaboração de Projetos de Engenharia para Pavimentação e Reabilitação de Ruas Urbanas. O Edital encontra-se à disposição de interessados a partir da publicação. Informações pelo telefone: (42) 3904-1698 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 12 de maio de 2014.

Matilde Maria Bittencourt
Presidente da Comissão

R\$ 96,00 - 43255/2014

TERRA BOA**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 06/2014, de 09 de maio de 2014.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para construção de uma UBS, com área de 569,55 m², na Av. Melvin Jones lotes 255-B/255-C-1, Vila da Fraternidade – Convenio Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231

Município de Terra Boa, 09 de maio de 2014.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 43058/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2014

Número do Registro de Preços: 4/2014 Data do Registro: 10/05/2014 Válido até: 10/05/2015
Objeto da Compra: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de artefatos de concreto - Manilhas, Meio Fio e Lajotas.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0.40 X1.00 M	Un	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	31,6700	1
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0.60X1.00M.	Un	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	64,6700	1
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0.80X1.00 MT	Un	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	143,3300	1
4	Bloco de Meio Fio com sarjeta, Padrão 2 DIER (25x25x10), medindo 80cm.	Un	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	14,8800	1
5	LAJOTA SEXTAVADA CONCRETO 0.25X0.25X0.08MT	Un	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	35,9700	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2014

PROCESSO Nº 28/2014

(178608) - BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

São José da Boa Vista, 10 de Maio de 2014.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 19/2014 - Registro de Preços

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto - manilhas, meio fio e lajotas"

Faço ao conteúdo no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente, BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, no valor Total de R\$ 294.194,50 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

São José da Boa Vista-PR, em 12 de maio de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2011, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados abaixo, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal, conforme resultado final devidamente publicado:

Juliana Jane Almeida - RG 8.720.987-3 - Fisioterapeuta Domiciliar.

Os convocados deverão comparecer até o dia 15 de maio de 2014, das 08:00 às 11:30h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO-AUTOS 48/2014

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel de propriedade do Município em favor da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro - COAFLEP.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins de correção, informa que, nas publicações do dia 07 de maio de 2014, referentes ao Processo acima mencionado, onde lia-se: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Paranaense - COAFLEP, LEIA-SE: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro - COAFLEP.

SJBV, data 12 de maio de 2014.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2014

PEDRO SÉRGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o Ofício 016/2014 da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, informando que o Servidor Noel da Silva Teles, Professor, matrícula 194-1, deixou a partir desta competência de Maio de 2014, de exercer o período extraordinário de 20 horas semanais na Biblioteca Municipal;

Considerando o artigo 3º da Portaria 065/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a a partir da competência 05/2014 a Portaria 065/2011 de 04/05/2011.

Parágrafo Único: Como consequência deste ato o Servidor Noel da Silva Teles, deixará de perceber a Função Gratificada FG-5.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2014; 54º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 41/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 23/05/2014.

ABERTURA: 23 de maio de 2014 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siquiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.siquiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siquiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 42/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para popo artesiano, serviço de guincho para popo e serviço de munt, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h30min do dia 26/05/2014.

ABERTURA: 26 de maio de 2014 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siquiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.siquiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siquiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

Constituem uma **Sociedade Limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000

Segunda: O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Morvan Paulo de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
Rogério Paula de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Terceira: O objeto será o **Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Prestação de Serviços.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

Mirian de S. B. Lemes

RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

Continuação...



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

Continuação...



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo: não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, PR..., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

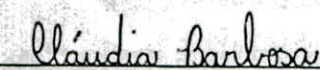
ELABORADO POR JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA CRC Nº PR-025388/O-1

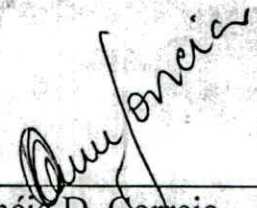

Morvan Paulo de Oliveira

Siqueira Campos, 29 de junho de 2006.


Rogério Paula de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Claudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR


Odineia D. Correia
RG nº 4.101.501 2 SSP/PR


Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
ORIGINAL





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 PASSA A SER na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

Continua...

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
ORIGINAL

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

CONFERE COPIA
ORIGINAL
Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Siqueira Campos, 12 de março de 2012.

Mirian de S. B. Lemes

Rogério de Oliveira

Sandra da Silva de Oliveira

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

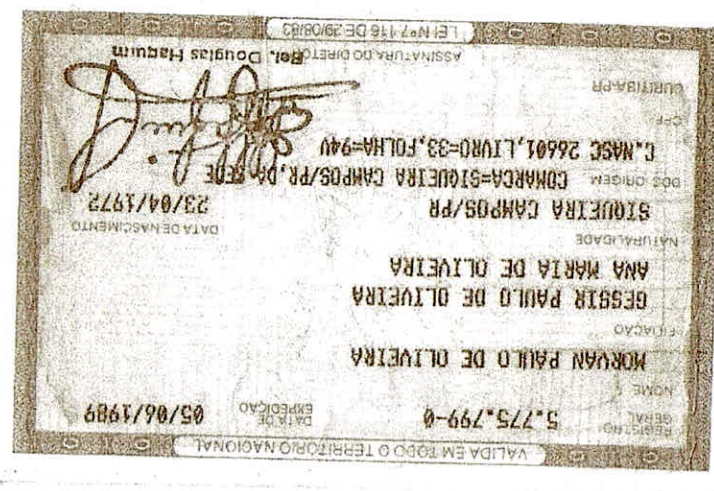


Ant. Edson M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1





ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **42/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Eletrotech Mat. Eletricos Ltda
Cnpj: 08.154 939/0001-12
Siqueira Campos - PR

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 26/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 26/05/2014 08:43:22

Número do processo: 1362.0001001/2014

Número do processo: 1362.0001001/2014

Número único: U75.117.12M-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 8755 - IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

CNPJ do requerente: 08.154.939/0001-12

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00286 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1943

Bairro: BOM JESUS

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 26/05/2014 08:43

Previsto para: 26/05/2014 08:43

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2014

Observação:





ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltada.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO III

DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

Nome da Empresa: **IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **08.154.939/000-12**

Endereço: **RUA JOAQUIM DE FREIRAS Nº 286, BAIRRO-BOM JESUS**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de **materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Manutenção e Ampliação de Sistemas Elétricos em Próprios Municipais

Quadro de Materiais e Preços Unitários						
Item	Descrição do material	Marca	Unid	Qtde	Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	VONDER	unid	150,00	R\$ 0,29	R\$ 43,50
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	VONDER	unid	150,00	R\$ 0,45	R\$ 67,50
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	OLIFE	Unid	5,00	R\$ 10,99	R\$ 54,95
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	THELMAR	unid	300,00	R\$ 0,07	R\$ 21,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	THELMAR	unid	100,00	R\$ 0,33	R\$ 33,00

[Handwritten signature]



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



6	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 1"	THELMAR	unid	100,00	R\$	0,34	R\$	34,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/4	THELMAR	unid	100,00	R\$	0,62	R\$	62,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	THELMAR	unid	100,00	R\$	0,62	R\$	62,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	THELMAR	unid	100,00	R\$	0,75	R\$	75,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	THELMAR	unid	100,00	R\$	1,35	R\$	135,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	THELMAR	unid	15,00	R\$	1,17	R\$	17,55
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	OLIPE	unid	30,00	R\$	6,34	R\$	190,20
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	FOX	unid	20,00	R\$	5,90	R\$	118,00
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	FOX	unid	20,00	R\$	4,30	R\$	86,00
15	ALÇA P/ ESTAY	PLP BRASIL	unid	30,00	R\$	3,75	R\$	112,50
16	ALÇA P/ RAMAL 10	PLP BRASIL	unid	80,00	R\$	1,05	R\$	84,00
17	ALÇA P/ RAMAL 16	PLP BRASIL	unid	70,00	R\$	1,45	R\$	101,50
18	ALÇA P/ RAMAL 25	PLP BRASIL	unid	50,00	R\$	1,85	R\$	92,50
19	ALÇA P/ RAMAL 35	PLP BRASIL	unid	50,00	R\$	2,85	R\$	142,50
20	ALÇA P/ RAMAL 50	PLP BRASIL	unid	30,00	R\$	4,30	R\$	129,00
21	ANCORA P/ ESTAY	J.LOBATO	unid	20,00	R\$	27,90	R\$	558,00
22	ARAME 14 AWG	GERDAL	unid	20,00	R\$	10,50	R\$	210,00
23	ARAME 16 AWG	GERDAL	unid	10,00	R\$	12,80	R\$	128,00
24	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	TAF	unid	120,00	R\$	2,40	R\$	288,00
25	ARMACÃO 1X1	IRL	unid	15,00	R\$	10,45	R\$	156,75
26	ARMACÃO 2 X 2	IRL	unid	15,00	R\$	10,90	R\$	163,50
27	ARMACÃO 3X 3	IRL	unid	15,00	R\$	14,00	R\$	210,00
28	ARMACÃO 4 X 4	IRL	unid	10,00	R\$	29,43	R\$	294,30
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	WETZEL	unid	20,00	R\$	1,40	R\$	28,00
30	ARRUELA ALUMINIO 3	WETZEL	unid	20,00	R\$	2,60	R\$	52,00
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	RCG	unid	2,00	R\$	35,00	R\$	70,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	RCG	unid	2,00	R\$	58,85	R\$	117,70
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	RCG	unid	2,00	R\$	94,00	R\$	188,00
34	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	LEÃO	unid	3,00	R\$	3.420,00	R\$	10.260,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	LEÃO	unid	5,00	R\$	2.830,00	R\$	14.150,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	LEÃO	unid	5,00	R\$	3.112,00	R\$	15.560,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	LEÃO	unid	4,00	R\$	4.420,00	R\$	17.680,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	LEÃO	unid	5,00	R\$	5.460,00	R\$	27.300,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	LEÃO	unid	2,00	R\$	6.470,00	R\$	12.940,00



ELETROE T

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	IRL	unid	20,00	R\$	29,00	R\$	580,00
41	BUCHA PLASTICA 6	VONDER	unid	550,00	R\$	0,14	R\$	77,00
42	BUCHA PLASTICA 8	VONDER	unid	600,00	R\$	0,19	R\$	114,00
43	BUCHA PLASTICA 10	VONDER	unid	800,00	R\$	0,19	R\$	152,00
44	BUCHA PLASTICA 12	VONDER	unid	800,00	R\$	0,29	R\$	232,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	WETZEL	unid	10,00	R\$	2,10	R\$	21,00
46	BUCHAS ALUMINIO 3	WETZEL	unid	10,00	R\$	3,70	R\$	37,00
47	CABECOTE 1"	REI JESUS	unid	100,00	R\$	2,26	R\$	226,00
48	CABECOTE 1 1/4	REI JESUS	unid	100,00	R\$	3,15	R\$	315,00
49	CABECOTE 2"	REI JESUS	unid	100,00	R\$	4,00	R\$	400,00
50	CABECOTE 2 1/2	REI JESUS	unid	20,00	R\$	7,40	R\$	148,00
51	CABECOTE 3"	REI JESUS	unid	10,00	R\$	11,50	R\$	115,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	NAMBEI	mts	400,00	R\$	7,45	R\$	2.980,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	NAMBEI	mts	200,00	R\$	8,15	R\$	1.630,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	NAMBEI	mts	100,00	R\$	8,70	R\$	870,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	NAMBEI	mts	80,00	R\$	13,55	R\$	1.084,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	NAMBEI	mts	100,00	R\$	17,40	R\$	1.740,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	NAMBEI	mts	100,00	R\$	17,90	R\$	1.790,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	NAMBEI	mts	80,00	R\$	23,80	R\$	1.904,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$	20,85	R\$	1.042,50
60	CABO SOLIDO 70 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	34,75	R\$	1.737,50
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$	29,80	R\$	1.490,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	46,85	R\$	2.342,50
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$	41,00	R\$	2.050,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	FURUKAWA	mts	300,00	R\$	0,98	R\$	294,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	NAMBEI	mts	200,00	R\$	7,82	R\$	1.564,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	NAMBEI	mts	150,00	R\$	10,90	R\$	1.635,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	16,50	R\$	825,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	20,60	R\$	1.030,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	31,00	R\$	1.550,00
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$	41,50	R\$	2.075,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	SIL	mts	500,00	R\$	1,64	R\$	820,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	SIL	mts	400,00	R\$	2,29	R\$	916,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	mts	450,00	R\$	2,74	R\$	1.233,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltdda.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



74	CABO PP 2 X 4,0 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 1,80	R\$ 180,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 0,44	R\$ 88,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 4,60	R\$ 690,00
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 3,55	R\$ 355,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 6,18	R\$ 618,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 6,70	R\$ 670,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	WETZEL	unid	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	HOMELUX	unid	25,00	R\$ 3,60	R\$ 90,00
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	HOMELUX	unid	25,00	R\$ 29,73	R\$ 743,25
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	HOMELUX	unid	20,00	R\$ 7,60	R\$ 152,00
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	TAF	unid	15,00	R\$ 47,00	R\$ 705,00
91	CAIXA AN1 FERRO	OLIFE	unid	20,00	R\$ 54,05	R\$ 1.081,00
92	CAIXA AN2 FERRO	OLIFE	unid	10,00	R\$ 95,65	R\$ 956,50
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	TAF	unid	26,00	R\$ 89,35	R\$ 2.323,10
94	CAIXA CN 1 FERRO	OLIFE	unid	15,00	R\$ 88,25	R\$ 1.323,75
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	OLIFE	unid	1,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	HOMELUX	unid	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	HOMELUX	unid	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	STRAL	unid	2,00	R\$ 223,00	R\$ 446,00
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	OLIFE	unid	2,00	R\$ 434,00	R\$ 868,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 55,40	R\$ 110,80
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 87,00	R\$ 174,00
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	TAF	unid	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	RCG	unid	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	RCG	unid	30,00	R\$ 7,15	R\$ 214,50



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	RCG	unid	30,00	R\$ 9,50	R\$ 285,00
109	CALHA COMERCIAL 2 X 40	RCG	unid	30,00	R\$ 10,40	R\$ 312,00
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	RCG	unid	15,00	R\$ 28,90	R\$ 433,50
111	CALHA COMERCIAL 2 X 110	RCG	unid	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
112	CANAFLEX 2"	WETZEL	mts	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00
113	CANAFLEX 3"	WETZEL	mts	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
114	CANAleta COM DUPLA FACE	PERLEX	unid	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
115	CANAleta PARA PISO	PERLEX	unid	50,00	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	LORENZETI	unid	20,00	R\$ 6,25	R\$ 125,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	OLIFE	unid	25,00	R\$ 2,89	R\$ 72,25
118	CONTACTOR 18 A	WEG	unid	10,00	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
119	CONTACTOR 25 A	WEG	unid	10,00	R\$ 146,70	R\$ 1.467,00
120	CONTACTOR 32 A	WEG	unid	5,00	R\$ 228,30	R\$ 1.141,50
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	MCI	unid	60,00	R\$ 3,35	R\$ 201,00
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	MCI	unid	50,00	R\$ 4,29	R\$ 214,50
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	MCI	unid	40,00	R\$ 3,20	R\$ 128,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	MCI	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	MCI	unid	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	MCI	unid	20,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80
127	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	MCI	unid	15,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00
128	CONECTOR TAPIT 1/0	REI JESUS	unid	100,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 0,99	R\$ 495,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,13	R\$ 565,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	ROMAGNOLI	unid	10,00	R\$ 80,40	R\$ 804,00
134	CURVA 90° 1	LZ	unid	50,00	R\$ 1,05	R\$ 52,50
135	CURVA 90° 1"1/4	LZ	unid	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
136	CURVA 90° 2	LZ	unid	30,00	R\$ 4,40	R\$ 132,00
137	CURVA 90° 2 1/2	LZ	unid	30,00	R\$ 9,90	R\$ 297,00
138	CURVA 90° 3	LZ	unid	20,00	R\$ 13,85	R\$ 277,00
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	SOPRANO	unid	25,00	R\$ 10,15	R\$ 253,75
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	SOPRANO	unid	15,00	R\$ 10,25	R\$ 153,75



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletratechlt.com.br e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



142	DISJUNTOR 1 X 30 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 10,25	R\$ 205,00
143	DISJUNTOR 1 X 40 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 13,70	R\$ 274,00
144	DISJUNTOR 1 X 50 A	SOPRANO	unid	50,00	R\$ 13,85	R\$ 692,50
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 43,45	R\$ 434,50
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 44,35	R\$ 443,50
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 47,90	R\$ 479,00
149	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	SOPRANO	unid	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 52,50	R\$ 262,50
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 53,00	R\$ 265,00
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 57,00	R\$ 285,00
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 63,70	R\$ 318,50
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 79,80	R\$ 399,00
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 71,20	R\$ 213,60
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	SOPRANO	unid	2,00	R\$ 79,90	R\$ 159,80
161	DISJUNTOR 3 X 125 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 254,00	R\$ 762,00
162	DISJUNTOR 3 X 150 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 227,00	R\$ 681,00
163	DISJUNTOR 3 X 200 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 257,00	R\$ 771,00
164	ELETRODUTO 3/4	LZ	unid	50,00	R\$ 3,65	R\$ 182,50
165	ELETRODUTO 1"	LZ	unid	100,00	R\$ 6,85	R\$ 685,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	LZ	unid	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
167	ELETRODUTO 2"	LZ	unid	20,00	R\$ 11,50	R\$ 230,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	LZ	unid	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
169	ELETRODUTO 3"	LZ	unid	15,00	R\$ 36,00	R\$ 540,00
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 0,78	R\$ 624,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 1,02	R\$ 816,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechlt.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,15	R\$ 575,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 0,17	R\$ 85,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	CONDUSUL	mts	2,44	R\$ 4,00	R\$ 9,76
180	FIO DE TELEFONE FE	COPERSTEL	mts	500,00	R\$ 0,82	R\$ 410,00
181	FIO DE TELEFONE FI	NAMBEI	mts	500,00	R\$ 0,55	R\$ 275,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	PERELI	unid	10,00	R\$ 9,75	R\$ 97,50
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	PERELI	unid	10,00	R\$ 13,53	R\$ 135,30
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	LORENZETI	unid	25,00	R\$ 1,18	R\$ 29,50
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	LORENZETI	unid	50,00	R\$ 1,98	R\$ 99,00
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	LORENZETI	unid	30,00	R\$ 3,97	R\$ 119,10
187	FITA VEDA ROSCA	GOOL	unid	50,00	R\$ 1,59	R\$ 79,50
188	FRANJA 3/4 PVC	TAF	unid	50,00	R\$ 1,82	R\$ 91,00
189	FRANJA 1" PVC	TAF	unid	50,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	TAF	unid	30,00	R\$ 2,65	R\$ 79,50
191	FRANJA 2" PVC	TAF	unid	20,00	R\$ 4,63	R\$ 92,60
192	FRANJA 2 1/2 PVC	TAF	unid	10,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00
193	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	J.LOBATO	unid	35,00	R\$ 19,85	R\$ 694,75
194	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	J.LOBATO	unid	30,00	R\$ 20,80	R\$ 624,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	40,00	R\$ 7,80	R\$ 312,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	30,00	R\$ 8,48	R\$ 254,40
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 9,20	R\$ 460,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	40,00	R\$ 14,85	R\$ 594,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 4,45	R\$ 222,50
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 5,30	R\$ 106,00
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	EMPALUX	unid	100,00	R\$ 4,75	R\$ 475,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	EMPALUX	unid	100,00	R\$ 4,75	R\$ 475,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	EMPALUX	unid	60,00	R\$ 16,00	R\$ 960,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	EMPALUX	unid	80,00	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	EMPALUX	unid	45,00	R\$ 34,00	R\$ 1.530,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	EMPALUX	unid	45,00	R\$ 52,00	R\$ 2.340,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	EMPALUX	unid	40,00	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	EMPALUX	unid	60,00	R\$ 11,80	R\$ 708,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletratechltada.com.br

e-mail: eletratechinstalacoes@hotmail.com



210	LAMPADA MISTA 250 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 18,70	R\$ 935,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	EMPALUX	unid	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	AVANT	unid	30,00	R\$ 28,70	R\$ 861,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 19,30	R\$ 965,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 37,00	R\$ 740,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	ALMIRANTE	unid	25,00	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	ALMIRANTE	unid	25,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	RCG	unid	50,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	RCG	unid	25,00	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	RCG	unid	25,00	R\$ 36,00	R\$ 900,00
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	RCG	unid	25,00	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	INTRAL	unid	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	INTRAL	unid	10,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	EMPALUX	unid	40,00	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	RCG	unid	15,00	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
230	LUVA 3/4	LZ	unid	50,00	R\$ 0,33	R\$ 16,50
231	LUVA 1"	LZ	unid	50,00	R\$ 0,32	R\$ 16,00
232	LUVA 1 1/4	LZ	unid	20,00	R\$ 0,78	R\$ 15,60
233	LUVA 2"	LZ	unid	20,00	R\$ 1,65	R\$ 33,00
234	LUVA 2 1/2	LZ	unid	20,00	R\$ 2,36	R\$ 47,20
235	LUVA GALV. 1.1/4	BRP	unid	200,00	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	LUBRAX	lts	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
237	PARAFUSO POLICARBONATO	TAF	unid	100,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	IRL	unid	20,00	R\$ 4,70	R\$ 94,00
239	PARAFUSO 5/8 X 7	IRL	unid	20,00	R\$ 5,10	R\$ 102,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	IRL	unid	20,00	R\$ 5,60	R\$ 112,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	IRL	unid	20,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00
242	PARAFUSO 5/8 X 12	IRL	unid	20,00	R\$ 8,60	R\$ 172,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 1.079,00	R\$ 5.395,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.elektrotechlttda.com.br

e-mail: elektrotechinstalacoes@hotmail.com



244	PAINEL TRIF 5 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 1.660,00	R\$ 8.300,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	LEÃO	unid	4,00	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	LEÃO	unid	6,00	R\$ 1.270,00	R\$ 7.620,00
248	PEDRA PARA ESTAY	L.PADROEIRA	unid	15,00	R\$ 17,00	R\$ 255,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	CEMAR	unid	30,00	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
250	PERINHA SIMPLES	PEZZE	unid	20,00	R\$ 2,40	R\$ 48,00
251	PINO FEMEA 10 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
252	PINO FEMEA 20 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 6,10	R\$ 305,00
253	PINO MACHO 10 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
254	PINO MACHO 20 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 5,80	R\$ 290,00
255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
259	PLACA CEGA 2 X 4	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 1,98	R\$ 99,00
260	PLACA CEGA 4 X 4	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 3,30	R\$ 66,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	LORENZETI	unid	100,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	ECCOFER	unid	20,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	6,00	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	6,00	R\$ 238,00	R\$ 1.428,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	3,00	R\$ 293,00	R\$ 879,00
267	POSTE 150 9 MTS	ROMAGNOLI	unid	2,00	R\$ 467,00	R\$ 934,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	ROMAGNOLI	unid	2,00	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
269	POSTE RURAL 6 MTS	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	GERDAL	unid	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
271	PRENSA CABO 3/4	STECK	unid	20,00	R\$ 1,98	R\$ 39,60
272	PRENSA CABO 1"	STECK	unid	20,00	R\$ 2,40	R\$ 48,00
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 21,50	R\$ 537,50
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 29,00	R\$ 725,00
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	OLIFE	unid	3,00	R\$ 138,00	R\$ 414,00
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	OLIFE	unid	3,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltada.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	OLIFE	unid	3,00	R\$ 207,00	R\$ 621,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	CEMAR	unid	5,00	R\$ 126,00	R\$ 630,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	CORFIL	mts	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	CORFIL	mts	400,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	CORFIL	mts	350,00	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	CORFIL	mts	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	RCG	unid	50,00	R\$ 14,40	R\$ 720,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	RCG	unid	50,00	R\$ 16,70	R\$ 835,00
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	RCG	unid	30,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	RCG	unid	30,00	R\$ 23,00	R\$ 690,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	RCG	unid	15,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
297	REATOR ELETRONICO 1 X110 X 220 WTS	RCG	unid	20,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	RCG	unid	15,00	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	RCG	unid	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	20,00	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 89,80	R\$ 1.347,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	INTRAL	unid	15,00	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	INTRAL	unid	15,00	R\$ 64,50	R\$ 967,50
307	RELE FOTOCELULA	ILUMATIC	unid	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
308	ROLDANA 72 X72	GERMMER	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
309	ROLDANA 36 X 36	VONDER	unid	100,00	R\$ 0,28	R\$ 28,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	CEMAR	unid	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
311	SENSOR DE PRESENÇA	FOX LUX	unid	10,00	R\$ 33,40	R\$ 334,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



312	SOQUETE E 27 LOUÇA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 1,95	R\$ 390,00
313	SOQUETE E 40	LORENZETI	unid	150,00	R\$ 5,85	R\$ 877,50
314	SOQUETE PARA CALHA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 1,50	R\$ 300,00
315	SOQUETE TOMADINHA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 0,53	R\$ 106,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	CEMAR	unid	30,00	R\$ 2,50	R\$ 75,00
317	TELEFONE GONDULA	INTELBRAS	unid	15,00	R\$ 34,00	R\$ 510,00
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	MCI	unid	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	MCI	unid	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	MCI	unid	50,00	R\$ 2,45	R\$ 122,50
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	MCI	unid	30,00	R\$ 3,10	R\$ 93,00
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	MCI	unid	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	MCI	unid	20,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	MCI	unid	15,00	R\$ 5,70	R\$ 85,50
325	TIMER ANALOGICO	FOX LUX	unid	15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	25,00	R\$ 5,50	R\$ 137,50
327	TOMADA 20A EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	15,00	R\$ 6,30	R\$ 94,50
328	TOMADA 10A SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 4,85	R\$ 97,00
329	TOMADA 20A SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 4,85	R\$ 97,00
330	TOMADA 10A SISTEMA X	MEC TRONIC	unid	25,00	R\$ 6,35	R\$ 158,75
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	MEC TRONIC	unid	30,00	R\$ 7,85	R\$ 235,50
332	TOMADA DE TELEFONE	MEC TRONIC	unid	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
333	TOMADA LUMIBRAS 2 X 20	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 5,00	R\$ 75,00
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 4,70	R\$ 70,50
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 5,60	R\$ 84,00
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	VLAPER	unid	120,00	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	TRON	unid	10,00	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	TRON	unid	10,00	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	VENDIDELTA	unid	10,00	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	VENDIDELTA	unid	10,00	R\$ 110,30	R\$ 1.103,00
341	HORAS HOMENS	ELETROTECH	hs	850,00	17,00	R\$ 14.450,00
342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	ELETROTECH	hs	250,00	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	ELETROTECH	hs	150,00	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00
	TOTAL					403.389,36



ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

SIQUEIRA CAMPOS-PR 22 DE MAIO DE 2014

Atenciosamente,

08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 26/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 26/05/2014 08:45:17

Número do processo: 1362.0001002/2014

Número do processo: 1362.0001002/2014

Número único: 65B.EM9.432-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 8755 - IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

CNPJ do requerente: 08.154.939/0001-12

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00286 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1943

Bairro: BOM JESUS

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 26/05/2014 08:45

Previsto para: 26/05/2014 08:45

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

Observação:





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**



MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

Constituem uma **Sociedade Limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A , Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000

Segunda: O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Morvan Paulo de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
Rogério Paula de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Terceira: O objeto será o **Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Prestação de Serviços.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 33.692.544/4
Assessor Administrativo

Continuação...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA -
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

150 fls

fl. 03
de
São Paulo da
Pina - PR
VEIRA -
DA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 30/06,
SOB NUMERO: 20062247344

Maria Thereza Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL

Protocolo: 06/224734-4

Empresa: 41 2 0573470 1
SABRAS OLIVEIRA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA

0811072

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/06/2006
 SOB NUMERO. 41205734701
 Protocolo: 06/224733-6
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL
 0811068
 TENSAC OLIVEIRA - COMERCIO DE
 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 0811068
 0811068

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Siqueira Campos, 29 de junho de 2006.

Rogério Paula de Oliveira

Claudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR

Odinéia D. Correia
RG nº 4.101.501 2 SSP/PR

Felipe Mehlich
RG 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM
O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE : IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, PR., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos Pr., CEP 84.940-000,

ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000.

Únicos sócios da empresa **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio da Platina., sob o NIRE Nº 41205734701, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- ALTERAR RAMO DE ATIVIDADE

COM A ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O RAMO DE ATIVIDADE QUE ERA O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSA A SER: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

Continua...

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Terceira: O objeto social é o Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção.

Quarta: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

Continua...

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Décima: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CONFERE COM
O ORIGINAL.
Felipe Meira
RG: 35.698.544-4
Assessor Administrativo

Continua...



Continuação...

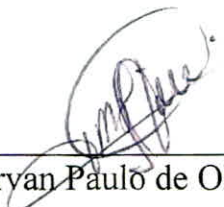
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, PR., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

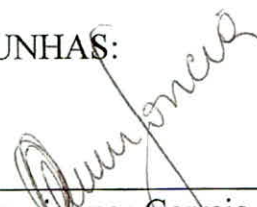
ELABORADO POR JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA CRC Nº PR-025388/O-1

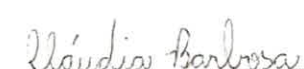
Siqueira Campos, 07 de julho de 2006.


Moryan Paulo de Oliveira


Rogério Paula de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Odinéia Domingues Correia
RG nº 4.101.501-2 SSP/PR


Cláudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR




Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000,

ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, maior, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000,

Únicos sócios da Empresa **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antonio da Platina, sob o NIRE nº 41205734701e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- 01: ALTERAR ENDERAÇÃO
- 02: ALTERAR RAMO DE ATIVIDADE
- 03: ALTERAR CAPITAL SOCIAL

Com a Alteração de Endereço da Cláusula Segunda; Alteração do Ramo de Atividade da Cláusula Terceira e do Capital Social da Cláusula Quarta da 1ª Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação:

1º: O objeto social é o Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção, **PASSA A SER**, Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

2º: O endereço que é na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000 **PASSA A SER** na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

continua...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

02
continuação ...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

3º: O Capital Social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA	15 quotas	R\$ 15.000,00
ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA	15 quotas	R\$ 15.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação :

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus , Siqueira Campos, CEP 84940-000.

Terceira: O objeto social é o Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

Quarta: O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA	15 quotas	R\$ 15.000,00
ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA	15 quotas	R\$ 15.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...



CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

03/

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME



Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas das suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Décima: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra pendência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua ...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

Continuação...

fl.04



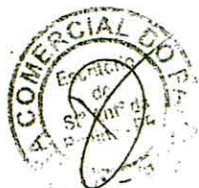
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE: IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2007.



Morvan Paulo de Oliveira.

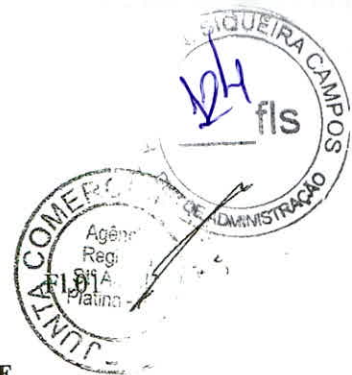
Rogério Paula de Oliveira

2-1 SET. 2007



CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG. 35.692.644-4
Assessor Administrativo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 **PASSA A SER** na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Continua...
Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Continua...

Felipe Mehlich
RG 35.692.544-4
Assessor Administrativo



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campo/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Siqueira Campos, 12 de março de 2012.

Márcio Paulo de Oliveira

Rogério de Oliveira

Sandra da Silva de Oliveira

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM
O ORIGINAL



Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Teodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99005704

EXERCICIO

2014

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1207/07

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

NOME FANTASIA

"ELETROTECH"

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM DE FREITAS, 00286 3571-1943

BAIRRO :

BOM JESUS

C.N.P.J. / CPF Ns

08.154.939/0001-12

VALIDADE

31/12/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM
O ORIGINAL

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE ORCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos(PR), 14 de Janeiro de 2014.

Fabício José Gonçalves
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.154.939/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2006
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 286	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2014** às **09:35:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

A empresa IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA , CNPJ Nº.08.154939/0001-12 , sediada Rua Joaquim de Freitas nº 286 Bairro Bom Jesus Siqueira Campos , declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de (Microempresa/ Empresa) .

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Representante Legal da Empresa

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34

Eletrotech Mat. Eletricos Ltda
Cnpj: 08.154 939/0001-12
Siqueira Campos - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0573470-1	CNPJ 08.154.939/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2006	Data de Início de Atividade 30/06/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
Capital: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MORVAN PAULO DE OLIVEIRA 813.591.019-34	80.200,00	SOCIO	Administrador
ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA 046.033.149-30	80.200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/04/2012	Número: 20121550788	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 27 de março de 2014

14/175750-7



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Assinatura
Rafael Toledo Fonseca
RG: 7.756.446-3 SSP/PR
RELATOR

Assinatura
Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:44:19 do dia 16/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2014.

Código de controle da certidão: **ABCC.C161.BA69.5D47**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11601413-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.154.939/0001-12

Nome: **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/07/2014 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT CNPJ: 08.154.939/0001-12

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 11266 - IRMAOS OLIVEIRA-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - Compl. 3571-1943 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - Compl. 3571-1943 - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DAA1FFQL4YVC7651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 23 de Janeiro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 064652014-88888939

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA

CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2014.

Válida até 02/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08154939/0001-12
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETROTECH
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 286 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

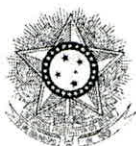
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050506562586217467

Informação obtida em 16/05/2014, às 09:25:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.154.939/0001-12

Certidão nº: 47950257/2014

Expedição: 16/05/2014, às 09:50:52

Validade: 11/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.154.939/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291



“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – ME**, sob o CNJP nº 08.154.939/0001-12, com sede nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos – PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 31 de março de 2014. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
EXJ02409

Felipe Mehlh
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291



"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME**, sob o CNJP nº 08.154.939/0001-12, com sede nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos - PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 31 de março de 2014.
Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo





ELETROTECH
Materialis Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

A empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.154.939/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.775.799-0 CPF nº 813.591.019-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Eletrotech Mat. Elétricos Ltda
Cnpj: 08.154.939/0001-12
Siqueira Campos - PR

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF: 813.591.019-34



ELETROTECH
Materialis Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

A Empresa IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA , CNPJ Nº.08.154.939/0001-12, sediada na Rua Joaquim de Freitas nº 286 Bairro Bom Jesus Siqueira campos , declara, sob as penas da lei, que não ha fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____ (...).

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34

Eletrotech Mat. Eletricos Ltda
Cnpj: 08.154 939/0001-12
Siqueira Campos - PR



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **42/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Eletrotech Mat. Elétricos Ltda
Cnpj: 08.154.939/0001-12
Siqueira Campos - PR

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34



ELETROTECH

Materialis Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

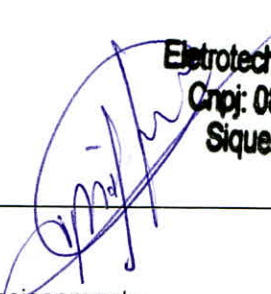
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.154.939/0001-12, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **42/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.


Atenciosamente,

Eletrotech Mat. Eletricos Ltda
Cnpj: 08.154 939/0001-12
Siqueira Campos - PR



MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
GERENTE/SOCIO
CPF:813.591.019-34



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2014

DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.154.939/0001-12, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **42/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 23 de MAIO 2014.

Eletrotech Mat. Eletricos Ltda
Cnpj: 08.154 939/0001-12
Siqueira Campos - PR

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 1/7

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS A SEREM SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE DOZE MESES.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 26 de Maio de 2014, às 09:37 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 86/2014, Licitação nº 42/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8	UND	150,00		0,0000	0,28	42,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,8	UND	150,00		0,0000	0,44	66,00
3	ABRACADEIRA PARA CAIXA CN/En/GN (B-300)	UND	5,00		0,0000	10,88	54,40
4	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUOR 20/40	UND	300,00		0,0000	0,07	21,00
5	ABRACADEIRA TIPO D C - UNHA 3/4"	UND	100,00		0,0000	0,33	33,00
6	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	UND	100,00		0,0000	0,33	33,00
7	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 11/14	UND	100,00		0,0000	0,61	61,00
8	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	UND	100,00		0,0000	0,61	61,00
9	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	UND	100,00		0,0000	0,74	74,00
10	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	UND	100,00		0,0000	1,33	133,00
11	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM	UND	15,00		0,0000	1,15	17,25
12	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN/AN	UND	30,00		0,0000	6,27	188,10
13	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACAO)	UND	20,00		0,0000	5,84	116,80
14	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCAO)	UND	20,00		0,0000	4,28	85,60
15	ALCA P/ ESTAY	UND	30,00		0,0000	3,72	111,60
16	ALCA P/ RAMAL 10	UND	80,00		0,0000	1,03	82,40
17	ALCA P/ RAMAL 16	UND	70,00		0,0000	1,42	99,40
18	ALCA P/ RAMAL 25	UND	50,00		0,0000	1,83	91,50
19	ALCA P/ RAMAL 35	UND	50,00		0,0000	2,80	140,00
20	ALCA P/ RAMAL 50	UND	30,00		0,0000	4,28	128,40
21	ANCORA P/ ESTAY	UND	20,00		0,0000	27,00	540,00
22	ARAME 14 AWG	UND	20,00		0,0000	10,48	209,60
23	ARAME 16 AWG	UND	10,00		0,0000	12,50	125,00
24	ARMAÇAO 1X1 POLICABONATO	UND	120,00		0,0000	2,35	282,00
25	ARMAÇAO 1X1	UND	15,00		0,0000	10,42	156,30
26	ARMAÇAO 2X2	UND	15,00		0,0000	10,80	162,00
27	ARMAÇAO 3X3	UND	15,00		0,0000	13,80	207,00
28	ARMAÇAO 4X4	UND	10,00		0,0000	29,40	294,00
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	UND	20,00		0,0000	1,38	27,60
30	ARRUELA ALUMINIO 3	UND	20,00		0,0000	2,58	51,60
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	UND	2,00		0,0000	35,00	70,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	UND	2,00		0,0000	58,85	117,70
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	UND	2,00		0,0000	93,00	186,00
34	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	UND	3,00		0,0000	3.420,00	10.260,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	UND	5,00		0,0000	2.830,00	14.150,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	UND	5,00		0,0000	3.112,00	15.560,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	UND	4,00		0,0000	4.420,00	17.680,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	UND	5,00		0,0000	5.460,00	27.300,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	UND	2,00		0,0000	6.470,00	12.940,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 2/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
40	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	UND	20,00		0,0000	28,50	570,00
41	BUCHA PLASTICA 6	UND	550,00		0,0000	0,13	71,50
42	BUCHA PLASTICA 8	UND	600,00		0,0000	0,19	114,00
43	BUCHA PLASTICA 10	UND	800,00		0,0000	0,19	152,00
44	BUCHA PLASTICA 12	UND	800,00		0,0000	0,29	232,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	UND	10,00		0,0000	2,10	21,00
46	BUCHAS ALUMINIO 3	UND	10,00		0,0000	3,70	37,00
47	CABECOTE 1"	UND	100,00		0,0000	2,26	226,00
48	CABECOTE 1 1/4	UND	100,00		0,0000	3,15	315,00
49	CABECOTE 2"	UND	100,00		0,0000	4,00	400,00
50	CABECOTE 2 1/2	UND	20,00		0,0000	7,40	148,00
51	CABECOTE 3"	UND	10,00		0,0000	11,50	115,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	M	400,00		0,0000	7,45	2.980,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV	M	200,00		0,0000	8,15	1.630,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	M	100,00		0,0000	8,70	870,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	M	80,00		0,0000	13,55	1.084,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	M	100,00		0,0000	17,40	1.740,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	M	100,00		0,0000	17,90	1.790,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	M	80,00		0,0000	23,80	1.904,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	M	50,00		0,0000	20,85	1.042,50
60	CABO SOLIDO 70 MM	M	50,00		0,0000	34,75	1.737,50
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	M	50,00		0,0000	29,80	1.490,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	M	50,00		0,0000	46,85	2.342,50
63	CABO SOLIDO 95MM 1KV	M	50,00		0,0000	41,00	2.050,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	M	300,00		0,0000	0,98	294,00
65	CABO FLEXIVEL 16MM	M	200,00		0,0000	7,82	1.564,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	M	150,00		0,0000	10,90	1.635,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	M	50,00		0,0000	16,50	825,00
68	CABO FLEXIVEL 50MM	M	50,00		0,0000	20,60	1.030,00
69	CABO FLEXIVEL 70MM	M	50,00		0,0000	31,00	1.550,00
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	M	50,00		0,0000	41,50	2.075,00
71	CABO PP 2X1,0 MM	M	500,00		0,0000	1,64	820,00
72	CABO PP 2X1,5 MM	M	400,00		0,0000	2,29	916,00
73	CABO PP 2X2,5 MM	M	450,00		0,0000	2,74	1.233,00
74	CABO PP 2X4,0 MM	M	200,00		0,0000	5,00	1.000,00
75	CABO PP 2X6,0 MM	M	150,00		0,0000	6,70	1.005,00
76	CABO PP 3X1,0 MM	M	100,00		0,0000	1,80	180,00
77	CABO PP 3X1,50 MM	M	200,00		0,0000	0,44	88,00
78	CABO PP 3X2,5 MM	M	150,00		0,0000	4,60	690,00
79	CABO PP 3X4,0 MM	M	150,00		0,0000	6,70	1.005,00
80	CABO PP 3X6,0 MM	M	100,00		0,0000	10,00	1.000,00
81	CABO PP 4X1,0 MM	M	100,00		0,0000	3,55	355,00
82	CABO PP 4X1,5 MM	M	150,00		0,0000	4,00	600,00
83	CABO PP 4X2,5 MM	M	200,00		0,0000	6,15	1.230,00
84	CABO PP 4X4,0 MM	M	100,00		0,0000	6,18	618,00
85	CABO PP 4X6,0 MM	M	100,00		0,0000	6,70	670,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	UND	50,00		0,0000	8,40	420,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	UND	25,00		0,0000	3,60	90,00
88	CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA	UND	25,00		0,0000	29,73	743,25
89	CAIXA PARA AR CONDICIONADO VAZIA	UND	20,00		0,0000	7,60	152,00
90	CAIXA AN 1 POLICARBONATO	UND	15,00		0,0000	47,00	705,00
91	CAIXA AN 1 FERRO	UND	20,00		0,0000	54,05	1.081,00
92	CAIXA AN 2 FERRO	UND	10,00		0,0000	95,65	956,50
93	CAIXA CN 1 POLICARBONATO	UND	26,00		0,0000	89,35	2.323,10
94	CAIXA CN 1 FERRO	UND	15,00		0,0000	88,25	1.323,75
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	UND	1,00		0,0000	360,00	360,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 SOBREPOR	UND	10,00		0,0000	18,00	180,00
97	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 EMBUTIR	UND	10,00		0,0000	19,00	190,00
98	CAIXA PASSAGEM 50X50 COM LACRE	UND	2,00		0,0000	223,00	446,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 3/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CONCRETO	UND	10,00		0,0000	23,00	230,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	UND	2,00		0,0000	434,00	868,00
101	CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14	UND	2,00		0,0000	44,00	88,00
102	CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12	UND	2,00		0,0000	49,00	98,00
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X 18 X 14	UND	2,00		0,0000	55,30	110,60
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA 35 X 26 X 17	UND	2,00		0,0000	86,50	173,00
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	UND	10,00		0,0000	8,90	89,00
106	CALHA COMERCIAL 1X20	UND	30,00		0,0000	4,90	147,00
107	CALHA COMERCIAL 2X20	UND	30,00		0,0000	7,13	213,90
108	CALHA COMERCIAL 1X40	UND	30,00		0,0000	9,45	283,50
109	CALHA COMERCIAL 2X40	UND	30,00		0,0000	10,38	311,40
110	CALHA COMERCIAL 1X110	UND	15,00		0,0000	28,75	431,25
111	CALHA COMERCIAL 2X110	UND	10,00		0,0000	31,60	316,00
112	CANAFLEX 2"	M	100,00		0,0000	3,65	365,00
113	CANAFLEX 3"	M	100,00		0,0000	5,38	538,00
114	CANALETA COM DUPLA FACE	UND	100,00		0,0000	4,96	496,00
115	CANALETA PARA PISO	UND	50,00		0,0000	20,35	1.017,50
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	UND	20,00		0,0000	6,20	124,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	UND	25,00		0,0000	2,88	72,00
118	CONTACTOR 18 A	UND	10,00		0,0000	115,00	1.150,00
119	CONTACTOR 25 A	UND	10,00		0,0000	146,00	1.460,00
120	CONTACTOR 32 A	UND	5,00		0,0000	228,00	1.140,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	UND	60,00		0,0000	3,34	200,40
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	UND	50,00		0,0000	4,25	212,50
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	UND	40,00		0,0000	3,20	128,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	UND	30,00		0,0000	6,00	180,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	UND	30,00		0,0000	6,35	190,50
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	UND	20,00		0,0000	8,45	169,00
127	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	UND	15,00		0,0000	16,00	240,00
128	CONECTOR TAPIT 1/0	UND	100,00		0,0000	2,40	240,00
129	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	M	500,00		0,0000	0,98	490,00
130	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	M	500,00		0,0000	1,10	550,00
131	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	M	500,00		0,0000	1,78	890,00
132	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	M	500,00		0,0000	2,80	1.400,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	UND	10,00		0,0000	80,40	804,00
134	CURVA 90° 1	UND	50,00		0,0000	1,05	52,50
135	CURVA 90° 1" 1/4	UND	50,00		0,0000	2,00	100,00
136	CURVA 90° 2	UND	30,00		0,0000	4,40	132,00
137	CURVA 90° 2 1/2	UND	30,00		0,0000	9,90	297,00
138	CURVA 90° 3	UND	20,00		0,0000	13,85	277,00
139	DISJUNTOR 1X10 A	UND	25,00		0,0000	10,15	253,75
140	DISJUNTOR 1X15 A	UND	20,00		0,0000	10,20	204,00
141	DISJUNTOR 1X20 A	UND	15,00		0,0000	10,25	153,75
142	DISJUNTOR 1X30 A	UND	20,00		0,0000	10,25	205,00
143	DISJUNTOR 1X40 A	UND	20,00		0,0000	13,70	274,00
144	DISJUNTOR 1X50 A	UND	50,00		0,0000	13,85	692,50
145	DISJUNTOR 2X10 A	UND	10,00		0,0000	43,45	434,50
146	DISJUNTOR 2X15 A	UND	10,00		0,0000	44,00	440,00
147	DISJUNTOR 2X20 A	UND	10,00		0,0000	44,35	443,50
148	DISJUNTOR 2X30 A	UND	10,00		0,0000	47,90	479,00
149	DISJUNTOR 2X40 A	UND	10,00		0,0000	50,00	500,00
150	DISJUNTOR 2X50 A	UND	30,00		0,0000	50,00	1.500,00
151	DISJUNTOR 2X70 A	UND	10,00		0,0000	54,00	540,00
152	DISJUNTOR 2X100 A	UND	5,00		0,0000	60,00	300,00
153	DISJUNTOR 3X10 A	UND	5,00		0,0000	52,00	260,00
154	DISJUNTOR 3X20 A	UND	5,00		0,0000	53,00	265,00
155	DISJUNTOR 3X30 A	UND	5,00		0,0000	56,00	280,00
156	DISJUNTOR 3X40 A	UND	5,00		0,0000	57,00	285,00
157	DISJUNTOR 3X50 A	UND	5,00		0,0000	63,70	318,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 4/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
158	DISJUNTOR 3X70 A	UND	5,00		0,0000	79,80	399,00
159	DISJUNTOR 3X80 A	UND	3,00		0,0000	71,20	213,60
160	DISJUNTOR 3X100 A	UND	2,00		0,0000	79,90	159,80
161	DISJUNTOR 3X125 A	UND	3,00		0,0000	254,00	762,00
162	DISJUNTOR 3X150 A	UND	3,00		0,0000	227,00	681,00
163	DISJUNTOR 3X200 A	UND	3,00		0,0000	257,00	771,00
164	ELETRODUTO 3/4	UND	50,00		0,0000	3,65	182,50
165	ELETRODUTO 1"	UND	100,00		0,0000	6,85	685,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	UND	50,00		0,0000	8,00	400,00
167	ELETRODUTO 2"	UND	20,00		0,0000	11,50	230,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	UND	20,00		0,0000	20,00	400,00
169	ELETRODUTO 3"	UND	15,00		0,0000	36,00	540,00
1	FIO SOLIDO 1,5MM	M	800,00		0,0000	0,78	624,00
1	FIO SOLIDO 2,5MM	M	800,00		0,0000	1,02	816,00
172	FIO SOLIDO 4,0MM	M	800,00		0,0000	1,73	1.384,00
173	FIO SOLIDO 6,0MM	M	800,00		0,0000	2,55	2.040,00
174	FIO SOLIDO 10,0MM	M	800,00		0,0000	3,80	3.040,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5MM	M	500,00		0,0000	0,75	375,00
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	M	500,00		0,0000	1,15	575,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0MM	M	500,00		0,0000	0,17	85,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0MM	M	500,00		0,0000	2,35	1.175,00
179	FIO FLEXIVEL 10,0MM	M	2,44		0,0000	4,00	9,76
180	FIO DE TELEFONE FE	M	500,00		0,0000	0,82	410,00
181	FIO DE TELEFONE FI	M	500,00		0,0000	0,55	275,00
182	FITA AUTO FUSAO 5 MTS	UND	10,00		0,0000	9,75	97,50
183	FITA AUTO FUSAO 10MTS	UND	10,00		0,0000	13,53	135,30
184	FITA ISOLANTE 5MTS	UND	25,00		0,0000	1,18	29,50
185	FITA ISOLANTE 10MTS	UND	50,00		0,0000	1,98	99,00
186	FITA ISOLANTE 20MTS	UND	30,00		0,0000	3,97	119,10
187	FITA VEDA ROSCA	UND	50,00		0,0000	1,59	79,50
188	FRANJA 3/4 PVC	UND	50,00		0,0000	1,82	91,00
189	FRANJA 1" PVC	UND	50,00		0,0000	1,90	95,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	UND	30,00		0,0000	2,65	79,50
191	FRANJA 2" PVC	UND	20,00		0,0000	4,63	92,60
192	FRANJA 2 1/2 PVC	UND	10,00		0,0000	6,30	63,00
193	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	UND	35,00		0,0000	19,85	694,75
194	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	UND	30,00		0,0000	20,80	624,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	UND	50,00		0,0000	4,50	225,00
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	UND	40,00		0,0000	7,80	312,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	UND	30,00		0,0000	8,48	254,40
198	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	50,00		0,0000	9,20	460,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	40,00		0,0000	14,85	594,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	UND	50,00		0,0000	4,45	222,50
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	UND	20,00		0,0000	5,28	105,60
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	UND	100,00		0,0000	4,75	475,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	UND	100,00		0,0000	4,75	475,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	UND	60,00		0,0000	16,00	960,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	UND	80,00		0,0000	13,00	1.040,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	UND	45,00		0,0000	34,00	1.530,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	UND	45,00		0,0000	52,00	2.340,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	UND	40,00		0,0000	68,00	2.720,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	UND	60,00		0,0000	11,80	708,00
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	UND	50,00		0,0000	18,70	935,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	UND	50,00		0,0000	28,00	1.400,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	UND	30,00		0,0000	12,00	360,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	UND	30,00		0,0000	28,70	861,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	UND	50,00		0,0000	19,30	965,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	UND	20,00		0,0000	27,00	540,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	UND	20,00		0,0000	26,00	520,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 5/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	UND	20,00		0,0000	37,00	740,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	UND	20,00		0,0000	40,00	800,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	UND	20,00		0,0000	52,00	1.040,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	UND	25,00		0,0000	45,00	1.125,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	UND	25,00		0,0000	26,00	650,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	UND	50,00		0,0000	38,00	1.900,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	UND	25,00		0,0000	39,00	975,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	UND	25,00		0,0000	35,50	887,50
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	UND	25,00		0,0000	52,50	1.312,50
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	UND	10,00		0,0000	44,50	445,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	UND	10,00		0,0000	38,50	385,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	UND	40,00		0,0000	34,00	1.360,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	UND	15,00		0,0000	165,00	2.475,00
230	LUVA 3/4	UND	50,00		0,0000	0,33	16,50
231	LUVA 1"	UND	50,00		0,0000	0,30	15,00
232	LUVA 1/4	UND	20,00		0,0000	0,70	14,00
233	LUVA 2"	UND	20,00		0,0000	1,60	32,00
234	LUVA 2 1/2	UND	20,00		0,0000	2,30	46,00
235	LUVA GALV. 1. 1/4	UND	200,00		0,0000	18,50	3.700,00
236	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	L	50,00		0,0000	9,90	495,00
237	PARAFUSO POLICARBONATO	UND	100,00		0,0000	1,80	180,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	UND	20,00		0,0000	4,60	92,00
239	PARAFUSO 5/8 X 7	UND	20,00		0,0000	5,00	100,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	UND	20,00		0,0000	5,50	110,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	UND	20,00		0,0000	7,10	142,00
242	PARAFUSO 5/8 X 12	UND	20,00		0,0000	8,50	170,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	UND	5,00		0,0000	1.070,00	5.350,00
244	PAINEL TRIF 5 CV	UND	5,00		0,0000	1.320,00	6.600,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	UND	5,00		0,0000	1.650,00	8.250,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	UND	4,00		0,0000	910,00	3.640,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	UND	6,00		0,0000	1.265,00	7.590,00
248	PEDRA PARA ESTAY	UND	15,00		0,0000	16,00	240,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	UND	30,00		0,0000	39,50	1.185,00
250	PERRINHA SIMPLES	UND	20,00		0,0000	2,30	46,00
251	PINO FEMEA 10 A	UND	50,00		0,0000	2,90	145,00
252	PINO FEMEA 20 A	UND	50,00		0,0000	6,00	300,00
253	PINO MACHO 10 A	UND	50,00		0,0000	2,80	140,00
254	PINO MACHO 20 A	UND	50,00		0,0000	5,70	285,00
255	PINO 2 X 20 A	UND	30,00		0,0000	3,85	115,50
256	PINO 2 X 30 A	UND	30,00		0,0000	4,75	142,50
257	PINO 3 X 20 A	UND	30,00		0,0000	5,30	159,00
258	PINO 3 X 30 A	UND	30,00		0,0000	5,95	178,50
259	PLACA CEGA 2X4	UND	50,00		0,0000	1,95	97,50
260	PLACA CEGA 4X4	UND	20,00		0,0000	3,25	65,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	UND	100,00		0,0000	3,25	325,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	UND	20,00		0,0000	3,00	60,00
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	UND	10,00		0,0000	165,00	1.650,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	UND	6,00		0,0000	172,00	1.032,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	UND	6,00		0,0000	235,00	1.410,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	UND	3,00		0,0000	290,00	870,00
267	POSTE 150 9 MTS	UND	2,00		0,0000	465,00	930,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	UND	2,00		0,0000	800,00	1.600,00
269	POSTE RURAL 6 MTS	UND	10,00		0,0000	120,00	1.200,00
270	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.	UND	50,00		0,0000	2,35	117,50
271	PRENSA CABO 3/4	UND	20,00		0,0000	1,98	39,60
272	PRENSA CABO 1"	UND	20,00		0,0000	2,38	47,60
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	UND	25,00		0,0000	21,45	536,25
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	UND	25,00		0,0000	28,50	712,50
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	UND	25,00		0,0000	43,00	1.075,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 6/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	UND	3,00		0,0000	135,00	405,00
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	UND	3,00		0,0000	174,00	522,00
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UND	3,00		0,0000	205,00	615,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	UND	5,00		0,0000	124,00	620,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	M	500,00		0,0000	2,00	1.000,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	M	400,00		0,0000	3,00	1.200,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	M	300,00		0,0000	3,50	1.050,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	M	350,00		0,0000	3,50	1.225,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	M	300,00		0,0000	6,40	1.920,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35 MM	M	200,00		0,0000	10,00	2.000,00
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	M	300,00		0,0000	4,60	1.380,00
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	M	300,00		0,0000	6,30	1.890,00
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	M	300,00		0,0000	6,70	2.010,00
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	M	300,00		0,0000	13,40	4.020,00
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	M	300,00		0,0000	15,70	4.710,00
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	M	300,00		0,0000	27,50	8.250,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	UND	50,00		0,0000	14,30	715,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	UND	50,00		0,0000	16,50	825,00
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	UND	30,00		0,0000	16,50	495,00
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	UND	30,00		0,0000	22,00	660,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	UND	15,00		0,0000	38,50	577,50
297	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	UND	20,00		0,0000	31,50	630,00
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	UND	15,00		0,0000	72,00	1.080,00
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	UND	10,00		0,0000	69,90	699,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	UND	15,00		0,0000	39,50	592,50
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	UND	15,00		0,0000	79,00	1.185,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	UND	20,00		0,0000	85,00	1.700,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	UND	15,00		0,0000	71,00	1.065,00
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	UND	15,00		0,0000	89,00	1.335,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	UND	15,00		0,0000	87,00	1.305,00
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	UND	15,00		0,0000	64,00	960,00
307	RELE FOTOCELULA	UND	100,00		0,0000	18,90	1.890,00
308	ROLDANA 72X72	UND	50,00		0,0000	3,00	150,00
309	ROLDANA 36X36	UND	100,00		0,0000	0,28	28,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	UND	30,00		0,0000	6,30	189,00
311	SENSOR DE PRESENÇA	UND	10,00		0,0000	33,00	330,00
312	SOQUETE E 27 LOUCA	UND	200,00		0,0000	1,94	388,00
313	SOQUETE E40	UND	150,00		0,0000	5,80	870,00
314	SOQUETE PARA CALHA	UND	200,00		0,0000	1,50	300,00
315	SOQUETE TOMADINHA	UND	200,00		0,0000	0,50	100,00
316	SUORTE PARA DISJUNTOR	UND	30,00		0,0000	2,45	73,50
317	TELEFONE GONDULA	UND	15,00		0,0000	33,00	495,00
318	TERMINAL DE PRESSAO 10	UND	50,00		0,0000	2,15	107,50
319	TERMINAL DE PRESSAO 16	UND	50,00		0,0000	2,15	107,50
320	TERMINAL DE PRESSAO 25	UND	50,00		0,0000	2,40	120,00
321	TERMINAL DE PRESSAO 35	UND	30,00		0,0000	3,00	90,00
322	TERMINAL DE PRESSAO 50	UND	30,00		0,0000	3,40	102,00
323	TERMINAL DE PRESSAO 70	UND	20,00		0,0000	3,75	75,00
324	TERMINAL DE PRESSAO 95	UND	15,00		0,0000	5,60	84,00
325	TIMER ANALOGICO -	UND	15,00		0,0000	32,00	480,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	UND	25,00		0,0000	5,40	135,00
327	TOMADA 20 A EMBUTIR	UND	15,00		0,0000	6,20	93,00
328	TOMADA 10 A SOBREPOR	UND	20,00		0,0000	4,00	80,00
329	TOMADA 20 A SOBREPOR	UND	20,00		0,0000	4,00	80,00
330	TOMADA 10 A SISTEMA X	UND	25,00		0,0000	6,20	155,00
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UND	30,00		0,0000	7,70	231,00
332	TOMADA DE TELEFONE	UND	10,00		0,0000	3,15	31,50
333	TOMADA 2X20	UND	15,00		0,0000	4,90	73,50
334	TOMADA 2X30	UND	15,00		0,0000	4,60	69,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 7/7

Participante: 1715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
335	TOMADA 3X20	UND	15,00		0,0000	5,50	82,50
336	TUBO GEO 1. 1/4 MTS	UND	120,00		0,0000	53,00	6.360,00
337	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	UND	10,00		0,0000	165,00	1.650,00
338	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	UND	10,00		0,0000	175,00	1.750,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	UND	10,00		0,0000	121,00	1.210,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	UND	10,00		0,0000	109,00	1.090,00
341	HORAS HOMENS	H	850,00		0,0000	17,00	14.450,00
342	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO	H	250,00		0,0000	94,50	23.625,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	H	150,00		0,0000	117,50	17.625,00

Total do Participante -----> 401.765,26

Total Geral -----> 401.765,26

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 26 de Maio de 2014

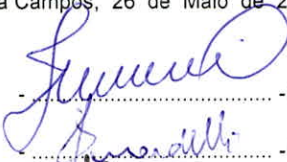
COMISSÃO:

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

-  - Pregoeiro(a)

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio





Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 42/2014.
Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Veio o presente processo para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2014, cujo objeto foi o registro de preços de materiais e serviços elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

A única ressalva que ainda deve ser feita é de cunho estritamente organizacional e de responsabilidade exclusiva do Departamento requerente, já que só ele pode analisar que a forma de contratação não gerará confusões no momento da entrega dos materiais ou da execução dos serviços, o que deve ser analisado por ocasião da homologação.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pela única empresa que compareceu e apresentou proposta. A mesma foi devidamente habilitada e, ao final, declarada vencedora por ter apresentado proposta de preços inferior ao máximo estabelecido em edital.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros



setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

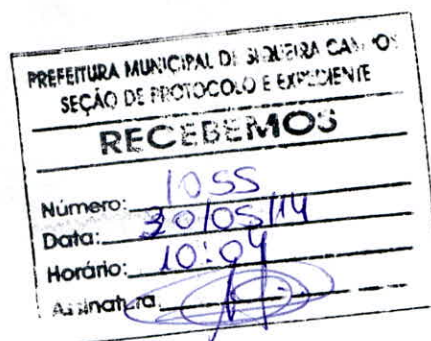
Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 42/2014, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)





PARECER Nº 075/14

PROCESSO Nº 86/2014

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 42/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de guincho para poço e serviço de munk, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 151 e 152 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2014.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2014
b) Licitação Nr.: 42/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/06/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS A SEREM SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE DOZE MESES.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA -	343	0,0000	401.765,26
	343		401.765,26

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (28), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (95), 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (100), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.120.3.3.90.39.00.00.00.00 (119), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (283), 2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (286), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (318), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (322), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2014 - PR

Processo Administrativo: 108/2014
Processo de Licitação: 86/2014
Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO




Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 169/2014 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS E MAO DE OBRA, MATERIAL PARA POÇO ARTESIANO, SERVIÇO DE GUINCHO PARA POÇO E SERVIÇO DE MUNK QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **IRMAOS OLIVEIRA – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.154.939/0001-12, com sede à Rua Joaquim de Freitas Nº 286, Bairro Bom Jesus, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Morvan Paulo de Oliveira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.775.799-0 SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 813.591.019-34, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 42/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é o registro de preços de materiais elétricos e mao de obra, material para poço artesiano, serviços de guincho para poço e serviço de munk.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 401.765,26 (quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(100) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(119) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(286) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(322) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(402) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(423) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(332) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(167) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1303	Departamento de saúde

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado



no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

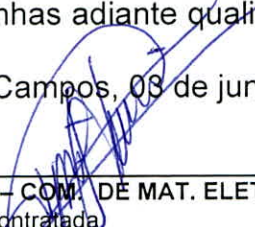
CLÁUSULA NONA

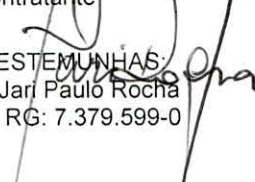
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante


IRMAOS OLIVEIRA – COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Contratada


TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1



PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 41/2014, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
182/2014	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME	R\$ 17.861,00
183/2014	CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 13.053,88
184/2014	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA ME	R\$ 11.515,00
185/2014	GEXLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	R\$ 17.575,00
186/2014	KLEBER ARRABACA BARBOSAME	R\$ 13.095,80
187/2014	MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 5.010,00
188/2014	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	R\$ 10.314,00

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 09/2014 – TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para obra de reforço e execução das cabeceiras da ponte sobre o Ribeirão da Fartura I, na ligação Jardim Alphaville ao Centro da cidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Sede de Protocolo até as 08h45min do dia 27/06/2014.

ABERTURA: 27 de junho de 2014 – Hora: 08h45min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Fone: (43) 3571-1122 – Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2014.

ROSSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2014 TENDO EM VISTA A

HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 42/2014.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Imãos Oliveira Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para popo artesiano, serviço de guincho para popo e serviço de munt, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

VALOR TOTAL: R\$ 401.785,26 (quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2014 TENDO EM VISTA A

HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 06/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: STARKE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para recuperação de pavimentos no centro da cidade nas ruas: Nossa Senhora de Fátima, Paraná, Londrina e Pernambuco; conforme Contrato de Repasse OGU 0386302-83/2011/

MCIDADES/CAIXA, Convênio SICONV 758503/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 597.071,92 (quinhentos e noventa e sete mil setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Siqueira Campos, 06 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 44/2014, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
170/2014	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME	R\$ 87.298,40
171/2014	D MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 55.342,00
172/2014	FELIPE ROCHA ME	R\$ 74.208,50
173/2014	GELSON LUCIO ME	R\$ 98.874,00
174/2014	HELJO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME	R\$ 78.590,00
175/2014	REI DAS EMBALAGENS LTDA	R\$ 42.475,00
176/2014	S T DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 70.100,00
177/2014	TEREZA ERNESTINA DAYEN ME	R\$ 61.286,00

Siqueira Campos, 04 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 06/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para recuperação de pavimentos no centro da cidade nas ruas: Nossa Senhora de Fátima, Paraná, Londrina e Pernambuco; conforme Contrato de Repasse OGU 0386302-83/2011/MCIDA-DES/CAIXA, Convênio SICONV 758503/2011.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: STARKE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Siqueira Campos, 06 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.148/2014

Sumula: Aprove o Loteamento Residencial denominado "SALTINHO" e de outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado nas disposições da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 488/2010 e demais disposições legais pertinentes. Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO SALTINHO, de propriedade da Empresa EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SALTINHO LTDA, inscrita no CNPJ 20.051.042/0001-69, neste Município de Siqueira Campos, constituído pela Área de 46.100,00 m2 (quarenta e seis mil e cem metros quadrados) ou seja 4,81 hectares situado na Fazenda Água das Palmeiras neste Município e Comarca, constante da Matrícula 7.090 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deverá seguir a planta aprovada pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias desta data após o registro ou averbação do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a loteadora deverá sob pena de revogação deste Decreto:

a) - outorgar escritura de doação em favor do Município de 35% (trinta e cinco por cento) da área total do loteamento, bem como eventual excesso destinada a parte institucional (ruas e áreas de domínio público) que passarão a integrar o Patrimônio do Município.

b) - firmar termo de compromisso de implantação das obras de infra-estrutura, na forma da legislação vigente;

c) - outorgar escritura caucionando 20% (vinte por cento) da área de lotes em favor do Município de acordo com a Lei Complementar 488/2010, como garantia das obras de infraestrutura que deverão ser implantadas no prazo de 2 (dois) anos do registro, ficando a escolha dos lotes a critério da loteadora.

Parágrafo Único- O Executivo poderá liberar parte dos lotes caucionados, na proporção das obras de infraestrutura que forem realizadas pelos loteadores, durante o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.139/2014.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2014

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no art. 71, inciso VI e art. 93, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA VIEIRA, portadora da CIRG 4.598.075 para exercer a função de Coordenadora da Casa Lar São José do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



escola
Visual
cursos profissionalizantes

Rua Alagoas 1906 - Centro
Antiga Mídia Informatica

[43] 3571-1247
9681-0893